ANNO LXXII — Texta-feira — 21 de Abril de 1896 — NUMERO 90

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Abril ás 10 horas e 56 minutos da manhã.

Já está o Sr. Presidente da Republica em elaboração da mensagem que vai dirigir ao Congresso Nacional em sua proxima reunião.

— O ministro da marinha inconstitucionalmente annullou o decreto de reforma de dous officiaes.

O facto causou na imprensa sensação, agitando-a sériamente; e houve consulta ao Conselho Naval.

— O prefeito desta capital Dr. Furquin Wernek tem tomado medidas sanitarias, que visam o melhoramento do estado da cidade quanto á salubridade publica.

Rio de Janeiro, 20 de Abril, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 55 minutos e entregue ás 8 horas e 10 minutos da noite).

Amanhã deve realisar-se o 104 anniversario da execução do proto martyr da Republica, o heroico Tiradentes.

Haverá no Club dessa denominação sessão solemne

Todas as corporações estão convidadas para comparecer á solemnidade.

O Chili mobilisa a guarda nacional em um effectivo de 50.000 homens.

— Acaba de inventar-se em Valparaizo um telephone, que permitte communicações embora o estrondo da artilheria.

Já dizem que o novo invento será posto em pratica na futura guerra presumida com a Republica Argentina.

— O governo hespanhol projecta grandes reformas administrativas em Cuba, não contando debellar a revolução simplesmente, attendendo á eventualidades da intervenção norte-americana na revolução da Ilha.

— Falleceu em Roma o distincto clinico italiano, Dr. Semmola, entre nós bem conhecido por haver salvo de gravissima enfermidade ao ex-imperador D. Pedro II.

AVULSO

Serinhãem, 19 de Abril, ás 8 horas da manhã.

Na eleição de hontem obtiveram votos:

B. de Contendas, 1.ª secção 53, 2.ª 88 e 3.ª 41;

Dr. Rosa e Silva, 1.ª secção 62, 2.ª 31 e 3.ª 68.

A mesa da 2.ª secção compoz-se exclusivamente de autonomistas.

A eleição foi muito disputada, mas correu tranquilla.

— Por occasião da eleição do Dr. Herculano, os federaes tiveram 78 votos e os autonomistas 311, ao passo que na presente tiveram estes 182 e aquelles 161, recebidos pelos respectivos candidatos acima indicados.

Luiz Cavalcanti.

Serinhãem, 19 de Abril ás 8 horas da manhã.

Foi o resultado da eleição hontem aqui procedida para preenchimento da vaga no senado federal:

Dr. Rosa e Silva 161 votos, e o Barão de Contendas 182.

Francisco Rocha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1896

TIRADENTES

Passa hoje o anniversario da morte do grande martyr José Joaquim da Silva Xavier, cognominado o Tiradentes.

Victima de sua propria abnegação patriotica, sentindo extravasar-lhe do peito o amor que consagrava á causa republicana, no seu tempo, uma utopia e um crime, o nome de Tiradentes é uma reliquia para a Republica, a cuja causa immolou se com o stoicismo de verdadeiro crente.

Nem a encenação da tyrannia, nem as perseguições de toda a ordem a que estavam sujeitos os que, como elle, arcavam contra a ordem de cousas existentes, fizeram-n'o dissuadir no seu proposito patriotico, de dotar a sua patria de instituições livres. á sombra das quaes podessem viver e aspirar um futuro de liberdades e engrandecimento, filhos de uma patria, que pela sua grandeza natural, não nasceu sinão para ser livre e independente.

Si, no dizer de um grande pensador que citamos de memoria, os grandes nomes já não deslumbram como a catarata do Niagara ás aves que por ella rastejam o seu vôo—nem por isso são menos nobres na Historia e menos bemditos pelas gerações futuras, esses que comprehendem a existencia como uma predestinação na terra, onde são chamados para levar a termo uma grande missão.

E a prova está em Tiradentes, n'esse outr'ora obscuro alferes, em quem não se supporia no seu tempo, ser o homem destinado a resumir com o seu nome, os precursores gloriosos da Republica.

A prova está ahi effectivamente; sem alta posição social, sem outro titulo que o recommendasse a não ser o seu proprio patriotismo—o seu acto heroico, o seu memoravel martyrio transporta para as immutaveis paginas da Historia, o seu nome que recebe da posteridade a glorificação merecida—o premio que o futuro lega áquelles que, como homens que amam a sua patria, sabem cumprir leal e nobremente os seus deveres, por mais arduos e espinhosos que estes se lhes apresentem.

E' que Tiradentes soube ser d'esses homens raros que não conhecem difficuldades na consecução de um designio; e uma vez, postos ao serviço de uma causa nobre, ficam dependentes dos destinos d'essa mesma causa; com ella cantando o hymno da victoria ou então com ella succumbindo gloriosamente envoltos na bandeira hasteada em frente á sua tenda de combate.

Havia em Tiradentes, um quer que fosse de se nelhante ao raro stoicismo que caracterisava os heroes de Sparta; homens que define bem Samuel Smiles, dizendo que são como as grandes arvores, que nunca succumbem sinão depois de golpes repetidos.

E no dia de hoje, nós, que amamos a Republica, e desejariamos sempre ver-lhe reivindicadas todas as suas glorias—nos curvamos ante a memoria d'esse herói glorioso, cujo nome viverá eterno nas regiões serenas da Historia, e passará como uma legenda de geração em geração; podendo-se d'elle dizer o que disse Ampére sobre o tumulo de Chateaubriand: « Esse nome só será esquecido quando todos os passos do homem se apagarem da terra. »

Magistratura

II

Além do que, os processos são demasiadamente demorados, interrompidos, e finalmente vão muitas vezes ter o destino de serem devorados pelas traças nos cartorios onde vão jazer.

As attribuições conferidas aos juizes de districto, são de maxima importancia, procedem a formação da culpa, base de todo o processo criminal; d'elles dependem o andamento e a regularidade dos processos, e a sua dependencia ou subordinação ás questões locaes, faz-lhes desapparecer os estimulos que os deveres do cargo devem suggerir. N'esta magistratura não ha espirito de justiça, logo é moralmente impossivel que ella possa represental-a.

Duas causas psychologicas, portanto, concorrem para tornar chimerica e illusoria esta instituição que chegou ao maximo grão de desmoralisação, e que precisa absolutamente de uma outra organisação, que só poderá melhoral-a, ou approximal-a do que deve ser; uma, é a sua absoluta identificação com o meio em que deve agir, o qual é o mais restricto e acanhado possivel, dominado por toda a sorte de preconceitos que não soffrem a reacção que o desenvolvimento cultural ou uma esphera social mais ampla poderia determinar.

A segunda, é a falta de consciencia por parte dos juizes dos deveres da alta missão cujo desempenho lhes cabe, e o desconhecimento de toda responsabilidade pelas irregularidades dos seus actos, a carencia dos estimulos precisos para conformarem-se com qualquer regra ou principio.

O juiz de districto foi uma creação do capricho do espirito systematico de reformadores que nada queriam deixar subsistir do passado. A experiencia produzio os mais extravagantes fructos, e á todos convence da necessidade de uma reforma que deve vir o mais breve possivel. Não tem uma base racional a creação de juizes de districtos segundo o modo adoptado pela Constituição do Estado.

Cargos electivos são aquelles que significam representação, e não os que são ou exprimem exclusivamente uma funcção.

No regimen democratico de governo, em que o processo eleitoral é empregado na maior latitude para constituir o poder politico, a magistratura escapa á este meio pelo qual é significada a vontade popular, e apenas em algumas Estados da União Americana emprega-se a eleição para constituir-se os juizes inferiores, mas não deixa de ter sido considerado um tal systema uma excentricidade, ou extravagancia. A sua inconveniencia resulta das principaes ordens de consideração que se possa fazer sobre o assumpto.

Pleitear-se uma eleição para juiz, assim como se pleiteia a de deputados, é collocar a sorte da justiça em uma posição muito precaria, é supprimil-a desde a origem, quando se cria o orgão que deve represental-a, ou ser a sua expressão.

Entre nós, porém, reduz-se á uma esphera muito restricta a eleição para estes cargos. Os juizes de districto são eleitos pelos Concelhos Municipaes, que bem poderiam escolher as pessoas mais aptas para o mistér: mas infelizmente assim não acontece, e não só falta pessoal em condições idoneas na quasi totalidade dos municipios do interior, e como mesmo havendo-o, deixam de ser preferidos os mais aptos, quando não gosarem da estima das influencias politicas locaes; e os escolhidos geralmente acham-se muito identificados com ellas, recebem todo o seu ascendente, subordinam-se em absoluto á sua vontade, de modo que tornam-se moralmente incapazes de exercerem as suas attribuições livremente.

Os juizes devem ser o mais possivel extranhos ás questões, aos preconceitos das localidades em que exercem a sua jurisdicção, ainda mesmo possuindo as luzes precisas para bem exercel-a.

E' sabido como as intrigas desenvolvem-se nas localidades do interior; e quanto mais estreito é o circulo da sociedade, mais augmenta nella o fermento das rivalidades, dos estimulos: as ambições, e a dependencia de toda a especie de motivos desta naturesa, tomam maiores proporções. E vem ordinariamente acontecer que o juiz seja parte ao mesmo tempo, ou muito interessado na causa.

Ora, dá-se a condescendencia a mais extrema, ou a cumplicidade com o crime a respeito do qual devem promover todas as indagações, e effectuar todas as deligencias precisas para a sua punição; ora arvoram-se em terriveis ditadores, alçando o braço feroz do despotismo sobre os infelizes que querem victimar.

A impunidade e a tyrannia marcham pari passu, é ambas sem encontrarem obstaculo no caminho em que vão, proseguem a sua marcha, sem que achem um freio que corrijam nas, ou moдere os seus perniciosos effeitos.

Não sendo, entretanto, possivel corrigir de modo completo todos os defeitos da nossa organisação judiciaria, pois os vicios e males que indicamos abrigam-se em todos os systhemas, sendo apenas a differença de grão ou intensidade, deve-se comtudo preferir o que for mais racional e seguro por sua naturesa.

A nomeação pelo poder executivo de juizes que exerçam as attribuições dos actuaes juizes de districto, como os antigos juizes municipaes, certamente é preferivel á eleição feita pelos concelhos municipaes. E não é possivel o systema adoptado ao que se chama a autonomia dos municipios.

Um municipio não torna-se mais autonomo, pela prepoderancia de um partido que na meada do tecido partidario envolve todas as autoridades que n'ella tem sua origem; e sempre é sabido que entre nós é geralmente o governo quem dá á este ou aquelle grupo da politica local a força, o poder do qual elle sempre abusa para a oppressão do que lhe é adverso.

E' bem conhecido o resultado do machinismo engendrado para estabelecer, quer a autonomia dos Estados federados em relação ao poder central, quer dos municipios em relação aos Estados em que são comprehendidos.

Nada no sentido verdadeiro da palavra tornou se menos autonomo.

A nossa experiencia geral de autonomismo, colhida quasi a seis annos, foi a de um campo onde medraram os fructos mais acres, e onde a esterilidade accusou a existencia de um meio inteiramente negativo para uma vegetação florida e risonha.

A autonomia individual, aquella sobre a qual devem repousar todas as aspirações de um paiz livre, é a unica que importa ao interesse geral; e ella não póde existir sem que a justiça seja uma funcção soberanamente independente amparo dos fracos contra os poderosos, um poder moderador nas relações dos governos com os governados.

Não sendo susceptivel de aperfeiçoamento a innovação adoptada no nosso Estado com referencia aos juizes de districto, e nada podendo-se esperar do tempo melhorando as suas condições actuaes, no sentido de corresponder as vistas que teve o legislador, é preciso que sigamos outros Estados, que melhor inspirados, conservaram a instituição de juizes municipaes, creada pela lei da reforma judiciaria de 1841, procurando desde já os meios de restabelecel-a entre nós.

Infelizmente, a constituição do Estado foi muito minuciosa, e occupou-se com assumptos que deveriam caber á uma lei ordinaria, e isto porque julgou que a justiça municipal deveria ser parte integrante da autonomia municipal, por ella delineada nas bases que entendeu determinar.

Isto, porem, não póde ser obstaculo invencivel para que os poderes do Estado, sob o impulso de uma administração reparadora, como promette sel-o a actual, venham removel-o, quando convencidos da necessidade da reforma de que cogitamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Do dia 17

Acto:

O governador do Estado, tendo presente a petição em que o sentenciado Antonio Bernardo de Araujo solicita perdão do resto da pena que por crime de roubo, lhe foi imposta pelo jury do municipio de Cabrobó, em sessão de 7 de Dezembro de 1893.

Considerando que das peças do seu processo verifica-se absoluta carencia de indicios e circumstancias que possam produzir a convicção a justiça da condemnação imposta ao peticionario;

Considerando que, assim sendo, o jury julgando o impetrante passivel de pena, colheu aliundé, elementos para attribuir-lhe a responsabilidade do delicto;

Resolve, tendo em consideração o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado e usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição perdoar ao sentenciado Antonio Bernardo de Araujo, o resto da pena a que foi condemnado.

Officios:

Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para vosso conhecimento copia do telegramma em que o Director do Presidio de Fernando de Noronha declara achar-se o respectivo almoxarifado desprevenido de generos alimenticios para distribuição de rações aos sentenciados.

— Aos mesmos.—Transmitto-vos para os fins convenientes, copia do officio de 23 de Março findo, do Sr. Consul Geral do Brazil em Hamburgo, e bem assim a relação que acompanhou o mesmo officio, de mercadorias suspeitas despachadas, em 18 do referido mez no vapor allemão Itaparica, com destino ao porto desta capital.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes copia do officio n. 1, de 24 de Março findo, do Sr. Consul Geral do Brazil em Liverpool, com referencia as mercadorias despachadas no vapor inglez Editor, com destino ao porto desta capital.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo desta data deferido os requerimentos em que os bachareis Antonio Henrique de Almeida e Carlos Augusto Vaz de Oliveira juizes do Superior Tribunal de Justiça, pedem para pagar de uma só vez a importancia da joia do Montepio dos funccionarios do Estado, assim vos communico para os fins convenientes.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão estadoal.—Providenciai para que tenha baixa do serviço do esquadrão de cavallaria, addido ao batalhão de vosso commando, a praça Antonio Pereira da Cunha, uma vez que apresente substituto idoneo.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal.—Em solução ao que representastes em officio n. 1118, de 9 do corrente, determino-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, a praça Rodrigo Nazario da Silva, a qual será apresentada ao Dr Questor afim de ser entregue a guarda municipal de Bonito, da qual desertou.

Outro sim, cumpre que me seja remettida com a possivel brevidade, uma nota da despeza de que por ventura tenha de ser indemnisada á Fazenda do Estado com referencia a a ludida praça.

Expediente do Dr. Director

Sr. juiz do 1º districto em exercicio da vara de direito do municipio de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, transmitto-vos para devida execução, copia do decreto desta data pelo qual foi perdoado ao sentenciado Antonio Bernardo de Araujo, o resto da pena que, por crime de roubo lhe foi imposta pelo jury desse municipio em sessão de 7 de Dezembro de 1893.

2.ª DIRECTORIA

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—De posse do Aviso circular desse Ministerio sob n. 370 de 31 de Março ultimo a que acompanhou um exemplar impresso do regulamento da assistencia medico-legal de alienados dessa capital e no qual suggeris a este governo o alvitre de celebrar o Estado um contracto com a referida instituição afim de ser remettido para o Hospital Nacional de alienados um certo numero de enfermos mediante uma contribuição que será taxada no referido contracto; tenho a honra de declarar-vos que, dispondo este Estado de um azylo montado nas melhores condições para o tratamento de alienados e que recebe annualmente um consideravel numero de enfermos, não só d'este como de outros Estados da Republica, se me afigura inteiramente desnecessaria a celebração do contracto a que se refere o vosso citado Aviso. Prevalecendo-me da opportunidade reitero-vos os protestos da mais subida estima e distincta consideração.

— Ao Presidente e membros do Concelho Municipal de Petrolina.—Em resposta ao vosso officio datado de 27 de Fevereiro ultimo, no qual submetteis a resolução d'este governo a duvida que tendes a respeito da necessidade de sua approvação para a execução das deliberações dos Concelhos Municipaes relativas ao aforamento, arrendamento e venda dos immoveis dos respectivos municipios, cabe me declarar-vos que, em vista do que dispõem os arts. 96 da Constituição do Estado e 10 § 3.º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 é incontestavel a necessidade de tal approvação, parecendo que a duvida em que laboraes provém naturalmente do erro de impressão que se nota em alguns exemplares da citada lei n. 52, nos quaes a palavra—immoveis—foi substituida por—moveis. Assim resolvida a venda de que trata vosso supradito officio, deve o Prefeito, depois de estabelecidas as condições desse contracto, submettel-o ao conhecimento d'este governo, que de accordo com as vantagens ou desvantagens, concederá ou não a necessaria approvação.

Portarias:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação de Cinco Pontas a de Timbaúba, á professora Maria Digna de Albuquerque Maranhão e a tres filhos.

— O Sr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem, em carro de 1.ª classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação d'esta cidade a da Victoria, á professora Maria dos Santos Moreira e a tres filhos.

— O Sr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem, em carro de 1.ª classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação d'esta cidade a de S. Caetano da Raposa, á professora Amelia Rosa do Brazil e a quatro pessoas de sua familia.

FOLHETIM 75

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

I

(Continuação)

— Não era máo, em virtude do axioma de que duas affirmações valem mais que uma... Entretanto, confio no senhor... Irmã, escreva no boletim o nome de Joanna Rivat e previna ao escriptorio de entradas.

Raymond approximara-se outra vez da louca, tomando-lhe uma das mãos, que repousava no lençol.

Ella o encarou.

— Joanna, fez o loreno, procurando evocar uma lembrança naquelle cerebro doente, lembra-se da guerra?

A louca teve um pallido sorriso.

— Lembra-se? tornou Raymond.

N'uma voz lenta e doce, sem entonações, ella disse:

— E' muito alto o céo... Como poderei lá ir?

Raymond deixou cahir, desanimado, a mão que elle segurava.

— Não ha geito... murmurou, enxugando uma lagrima. Pobre Joanna!...

Approximou-se do director do hospital.

— Estou ás suas ordens, disse.

— Quero lhe pedir alguns esclarecimentos que completem sua declaração... Póde acompanhar-me ao meu gabinete?

Os dous cumprimentaram as irmãs de S. Vicente de Paulo e deixaram a sala Trosseau.

A cabeça de Joanna cahira no travesseiro, e ella, fechando os olhos, murmurou ainda:

— E' muito alto o céo!...

O loreno só pôde fornecer vagas indicações para provar a identidade de Joanna Rivat. Deixava ao vigario de Saint-Ambroise o cuidado de dar detalhes mais precisos e despedio-se do director, agradecendo-lhe o acolhimento.

Antes de entrar em casa do abbade d'Areynes resolveu se dirigir á *mairie* do onze districto, afim de verificar se as duas filhinhas de Joanna Rivat tinham sido registradas. Mesmo alli foi preciso o nome do vigario de Saint-Ambroise. O empregado folheou o registro na data indicada por Schloss.

As pesquizas foram vãs. De 24 a 28 de Maio não constava inscripção alguma, salvo o registro de duas crianças do sexo masculino.

No dia 28 havia a inscripção de duas crianças do sexo feminino, uma filha de Gilbert Rollin e de Henriqueta d'Areynes, a outra encontrada na rua da Roquette, de pais incognitos.

O deposito desta tinha sido feito pelo Sr. Jules Servaise.

As datas posteriores não forneciam declaração de filhos gemeos.

Raymond Schloss deixou a *mairie* e voltou á rua Popinant.

Raul não esperava uma volta tão rapida.

— Então, meu amigo? perguntou elle ao loreno, que respondeu tristemente:

— Encontrei Joanna Rivat, sim, senhor abbade, mas fôra melhor não a ter encontrado viva...

— Você me espanta, Raymond!... Que succedeu a Joanna Rivat?

— Uma desgraça peior que a morte!

— Qual?

— Ella está louca...

— Louca!... Pobre mulher!!

II

Raymond tornou:

— Transportada da ambulancia da rua Servan para o hospital da Piedade, ella soffreu duas operações terriveis... Uma explosão de granada perfurara-lhe o craneo, affectando o cerebro,—taes foram as palavras de que se servio o director do hospital para me explicar as causas de sua loucura...

— Fallou a ella?

— Por duas vezes..

— E?...

— Foi como se não houvesse fallado...

— Ah! pobre mulher! pobre mãi!... pobre martyr! Que será della?

— D'aqui a alguns dias deixará o hospital, Sr. abbade...

— Para onde vão conduzil-a?

— Para uma casa de alienados...

— Então não ha esperanças de chamal-a á razão?...

— Nenhuma, a não ser um milagre, conforme disem os medicos.

— Queira Deus que esse milagre se realise!!

— Sr. abbade, eu prometti ao Sr. director da Piedade que V. Revm.ª iria ver Joanna Rivat...

— Fez bem, amigo Raymond... sim, eu irei ver a pobre mulher antes della partir, antes de a conduzirem para essa sepultura de vivos!...

— O Sr. director, accrescentou Schloss, deseja muito verificar que eu não me enganei, affirmando reconhecer Joanna Rivat... Elle quer lhe pedir algumas indicações sobre a identidade da infeliz...

— Já me sinto bastante forte para sahir de carro, meu amigo... Amanhã iremos ambos ao hospital da Piedade... hei de ver Joanna, hei de lhe fallar tambem... Quem sabe se ouvindo minha voz—a voz do padre que abençoou seu casamento—um luar de esperança não illuminará o seu cerebro!

— Oh! se fosse possivel!

— Nada mais tem a me dizer?

— Sim, Sr. abbade...

— Que é?

— Ao sahir da Piedade, fui á *mairie* do onze districto...

— Descobrio alguma cousa?

— Ah, não!... As filhas gemeas de Joanna Rivat não foram registradas...

— Está certo disso?

— Vi com meus proprios olhos... Graças á gentilesa de um empregado a quem eu disse que ia em nome do Sr. vigario, folheei o registro de nascimentos, examinando todas as declarações, a partir de 24 de Maio até o fim do mez...

— E' inexplicavel... murmurou o abbade.

Raymond continuou:

— Encontrei apenas a declaração de nascimento da filha do Sr. Rollin...

— Em que data?

— 28 de Maio...

— Sim, foi o que me disse o primo.

— Depois, a inscripção, no mesmo dia, de uma menina encontrada no meio da rua, filha de uma desgraçada mulher morta na rua da Roquette, quando fugia da casa incendiada... a pobrezinha foi mandada para a assistencia publica...

— Quanta desgraça por causa dessa communa! fez o joven padre. Mas, se as filhas de Joanna Rivat não foram registradas, que é feito dellas? pergunto eu... Para onde as levou Servais Duplat?

— Só elle poderia dizer, Sr. abbade...

— Sim, eu preciso fallar a elle! Quero cumprir a promessa que fiz a Paul Rivat...

— Hoje mesmo eu vou procural-o, tornou Raymond. Sabe onde morava esse Duplat?

— Não, mas meu primo Gilbert Rollin deve saber...

— Quer que eu vá perguntar á rua Vaugirar?

— E' inutil... Eu mesmo o verei... Gilbert é um espirito sombrio... Elle poderia se incommodar... Havia entre elle e Duplat, no tempo da guerra, uma especie de empreza degradante que por certo lhe deixou tristes recordações... Eu vou escrever pedindo que elle me venha ver... Depois, então você tomará rumo.

Nesse momento repercutio o som da campainha; d'ahi a pouco a velha Magdalena entrava no quarto, annunciando que o Sr. Gilbert Rollin desejava fallar ao Sr. abbade.

— Deixe-me só com elle, Raymond, disse Raul ao loreno; e dirigindo-se á Magdalena: — Mande entrar o primo Gilbert.

Schloss desappareceu e o marido de Henriqueta entrou.

Depois que a mulher tomara posse da renda da fortuna do conde Emmanuel d'Areynes, Gilbert estava outro.

Já não era o mesmo homem sem posição, faminto, forçado a todas as economias, até as mais humilhantes, fazendo vender as botinas, passando tinta na roupa...

Voltára a ser o homem elegante por excellencia, seguindo á risca os dictames da moda.

Esquecido do passado que o fizera provar a miseria negra, elle tornava a cahir nos mesmos erros, com risco de chegar aos mesmos resultados; mas isso pouco lhe importava — uma vez que se dissesse, tratando delle: — *E' um verdadeiro gentleman*, estava satisfeita a sua vaidade.

O vigario de Saint-Ambroise erguêra-se para receber Gilbert Rollin.

Este estendeu-lhe a mão.

Raul apertou-a e o conduzio a uma cadeira.

— Sente-se, meu caro primo, disse elle, sente-se e diga-me como vão Henriqueta e a pequena Maria... Ha quasi oito dias que não vejo-as...

(Continua).

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Abril de 1896.

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorisae-vos a mandar entregar ao cidadão Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o Dr. director da mesma escola, em officio sob n. 120, de 11 do corrente, a quantia de 15:000$000, que se destina ao pagamento de folhas de pessoal operario e contas dos fornecedores, devendo correr essa despeza pela verba do art. 2. § 3 n. 27 da lei orçamentaria em vigente.—Communicou-se ao Dr. director da Escola Frei Caneca.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR GERAL DA 1ª DIRECTORIA

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que em data de 15 do corrente, designei de conformidade com o art. 42 § 4º do regulamento desta secretaria, o 3 official da secção unica da directoria a meu cargo José de Góes Cavalcante para substituir o 1º official bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, durante o seu impedimento.

GOVERNO DO ESTADO

Despachos do dia 17 de Abril de 1896

Francisco Oliveira Lins, pedindo providencias contra as violencias commettidas pelo 2.º supplente do delegado do districto de Catende municipio de Palmares, Aureliano Eloy de Almeida, em seu engenho «União».—Ao Dr. Questor para informar e recommendar ao delegado, por telegramma, que providencie afim de que o peticionario não soffra violencia alguma.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da conta proveniente do fornecimento que fez para o 3.º batalhão de infanteria de diversas peças de fardamento.—Informe o Sr. Dr. director geral de Secretaria da Fazenda.

Anna Petronilla Pereira Gitirana, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Antonio Henrique de Almeida, juiz do Superior Tribunal de Justiça, pedindo autorisação para recolher no Thesouro do Estado a importancia da mensalidade e joia que quer pagar adiantadamente de uma só vez como contribuinte do Monte Pio.

Bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz do Superior Tribunal de Justiça, pedindo autorisação para recolher ao Thesouro do Estado a importancia das mensalidades e joia que quer pagar de uma só vez adiantadamente como contribuinte do Monte Pio.—Como requer.

Francisco de Paula Pessoa da Costa, promotor publico do Municipio de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas.—Selle o requerimento.

Antonio Bernardo de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Attendido, por decreto desta data.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, Maria dos Santos Moreira, Amelia Rosa Brazil, Ritta Francisca dos Anjos Chacon, professoras, pedindo passagens para si e suas familias.—Deferido.

Caetano de Carvalho Junior, pedindo para ser matriculado no Instituto Benjamin Constant, não o tendo feito no tempo competente por motivo de molestia.—Remettido ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, para attender, depois que o peticionario satisfizer as condições necessarias á matricula.

Vigario Augusto F. Moreira da Silva, administrador do patrimonio do recolhimento da Gloria d'esta cidade pedindo para lhe ser entregue a pensão votada na lei do orçamento vigente para aquelle recolhimento.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Nelson Duarte Ribeiro, alumno matriculado nas aulas diversas do Instituto Benjamin Constante, pedindo para ser permutada sua matricula pela do Curso ou Nocturno Commercial no mesmo Instituto.—Informe o Sr. director do Instituto Benjamin Constant.

João Carlos Ribeiro Roma, pedindo para matricular-se no Instituto Benjamin Constant, não o tendo feito na devida epocha por achar-se fora da capital.—Remettido ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, para attender depois que o peticionario satisfizer as condições necessarias á matricula.

Abaixo assignados alumnos dos 2.º, 3.º e 4.º annos da Escola Normal deste Estado, pedindo para ficarem obrigados somente ao estudo das materias de cada um dos annos em que se acham matriculados.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica, ouvindo o director da Escola Normal.

Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, alumno ouvinte da Escola de Engenharia pedindo ser inscripto n'aquella escola afim de ser admittido aos exames que lhe faltam de algumas disciplinas para a matricula da mesma escola.—Informe o Sr. Director da Escola de Engenharia.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Abril de 1896

Antonio Joaquim Cascão, Albino Cruz & C., Emilia Geraldina dos Reis Correia, Affonso Maia & C., Antonio da Silva & C., José do Nascimento, Pedro d'Able, José Felippe de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Maria Izabel de Barros, Francisco Paes Barreto Lamenha Lins, F. du Bocage, Maria Estephania Marques.—Deferido.

A mesa regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Manoel Antonio do Espirito Santo.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Bahia

Sob a presidencia do Sr. barão de Camaçary, abrio-se no dia 7 do corrente o congresso do Estado.

O secretario do Estado foi recebido com as formalidades do estylo, sendo depois lida a mensagem do governador.

Esta refere-se a pacificação do Rio-Grande do Sul, ás ultimas eleições senatoriaes e de deputados, á lei do ensino publico, ao estado sanitario, á questão com a companhia do gaz, á immigração, á construcção de açudes, á mudança da capital, ás estradas de ferro, á propaganda em favor do café, ás areias do Prado, ás obras dos edificios publicos, á alteração da ordem no centro e no sul do Estado, á receita e despeza estadoal, ás contas da União com o Estado, aos titulos de divida do Estado, á questão da divida externa com os bancos europeus, á questão das loterias e aos terrenos diamantinos.

A concurrencia foi enorme.

Deu a guarda de honra o regimento policial.

— O senado elegeu o barão de Camaçary seu presidente.

Este, porém, pedio dispensa do cargo, sendo então eleito o Dr. Aquino Tanajura, e votada unanimemente uma moção honrosa ao barão de Camaçary.

Foram tambem eleitos vice-presidente Francelino Guimarães e secretarios barão de Melgaço e Jeronymo Gonçalves.

— Na camara dos deputados procedeu-se a eleição da mesa, que ficou assim constituida:

Francisco Muniz, presidente (reeleito); José Justino de Souza Dantas e Lacerda Paim, vice-presidentes; Adalberto Guimarães e Miguel [illegible], secretarios.

Foram [illegible] as commissões permanentes.

Os empregados da secretaria do senado tiveram [illegible] manifestação ao barão de Camaçary, que declinou [illegible] o cargo de presidente do senado, orando o director da secretaria Dr. Joaquim [illegible] official [illegible] que recitou versos.

Respondeu o barão de Camaçary profundamente commovido.

Todos os senadores presentes e empregados da secretaria acompanharam o barão á sahida do edificio até sua residencia.

O barão de Itapicipe offereceu um bouquet ao barão Camaçary.

— O conselheiro Luiz Vianna enviou á mesa do senado um officio declarando que se associava á merecida prova de apreço dada na moção approvada ao barão de Camaçary.

— Entrou no dia 8 no jury Macedonio Cardoso, que havia assassinado Zeca Leão na rua do Commercio.

Macedonio conservava-se imperturbavel como no dia do assassinato, tendo sido conduzido da casa de correcção para o jury em carro, acompanhado do Dr. Pedro Americano, negociante Antonio Pojo, um irmão, um cunhado e duas praças.

O summario constitue um volume de 80 paginas.

Numeroso auditorio formado de advogados, magistrados, medicos e representantes de todas as classes, encheu a sala da sessão e cercava o edificio.

A sala estava repleta de povo.

Ao meio dia foi aberta a sessão, sob a presidencia do Dr. Eustaquio Seixas, sendo promotor o Dr. Affonso de Castro Rabello, orgão da justiça publica.

Constituido o jury e depois de uma bonita e segura accusação do promotor Dr. Castro Rebello, o advogado do réo, Dr. Leovegildo Filgueiras, firmando-se na segunda parte do art. 32 do codigo, produzio uma completa e magistral defesa, recebendo unanimes e repetidos applausos.

Seguiram-se na tribuna os Drs. Pedro Americo e Cesar Zama, que proferiram eloquentes discursos de defesa, sendo tambem victoriados pelo auditorio.

Houve replica e treplica entre o promotor e o advogado Dr. Leovegildo Filgueiras.

O conselho de sentença ficou composto dos cidadãos Virgilio Coelho, Antonio Garcia, Virgilio Tourinho, Manoel Novaes, Cassiano Lopes, Antonio Silvestre de Souza, Franco Lima Filho, Godofredo Mattos, Antonio Reis, Antonio Gomes da Costa, Daniel Sepulveda e João Benicio Bahia.

O orgão da justiça publica recusou oito jurados e o da defeza sete.

A sessão prolongou-se até 7 horas e meia da noite, ora em que foi proferida a sentença absolvendo o réo. O jury foi unanime na votação favoravel a Macedonio Cardoso, e não houve appellação.

Estrondosas palmas acolheram a sentença, sendo saudados os jurados e os advogados do accusado, que sahio da sala carregado pelo povo, e felicitado estrondosamente.

Perto de tres mil pessoas acompanharam Macedonio Cardoso á sua casa, victoriando a victima dos clavinoteiros de Belmonte, que, matando o chefe Zeca Leão, vingara as perseguições repetidas, alli havidas.

Durante o trajecto para a rua da Alegria foram queimadas gyrandolas de foguetes e levantados muitos vivas.

— Acha-se ligeiramente enfermo o conselheiro Luiz Vianna.

— Telegrammas de Ilhéos, dizem que os clavinoteiros idos de Conquista e Belmonte aggrediram o quartel de Tabocas, havendo duas mortes e quatro pessoas gravemente feridas.

A população está aterrorisada.

O inspector Manoel Bomfim escapou milagrosamente.

O quartel foi saqueado.

— O chefe de segurança mandou seguir a força publica para o districto de Veados, termo de Amargosa, onde um grupo de malfeitores quer saquear o commercio.

— Das «Leituras Religiosas» transcrevemos a representação que o Sr. vigario da freguezia de Abbadia fez a S. Exc. Revdma. o Sr. arcebispo de archidiocese:

«Aterrorisados como nos achamos nesta villa todos os que temos sentimentos humanitarios e religiosos com os factos revoltantes praticados por um grupo de homens politicos, só hoje posso levar ao conhecimento de V. Exc. os horrores, os sacrilegios perpetrados na noite de 21 do corrente e no dia seguinte em que teria lugar a eleição municipal. A séde da freguezia neste termo está dividida em dous bairros; n'um está a igreja matriz, na velha Abbadia; n'outro a capella filial da Cachoeira d'Abbadia onde procedem-se aos actos civis.

Um grupo constante de mais de cem clavinoteiros assaltou este bairro na referida noite de 21, á falta de mais logares, que já estavam cheios da capangagem feroz, arrombou a porta da capella onde se aquartellou, praticando incriveis irreverencias, a violação de sepulturas, toda sorte de sacrilegios, todos os horrores que homens sedentos de sangue podem praticar.

A' sahida destes bandidos era desolador, confrangia o coração, o estado em que ficou a capella, a casa de Deus transformada em horripilante latrina. Um dos directores da capangagem talvez sentindo um momento de horror, mandou dias depois retirar as provas de tantos sacrilegios e concertar a porta arrombada. Aproveitando esta occasião que me pareceu de arrependimento, mandei pedir-lhe a chave, soffrendo mais uma desillusão, porquanto esse homem mandou-me em resposta que só remetteria a chave da capella quando della não mais precisasse!

— O coronel Saturnino, em carta que dirigio ao Dr. Freire Filho e publicada no «Correio de Noticias» de hontem, diz que quando pedira ao Dr. Freire para publicar o nome do empregado eleitor do arsenal de guerra que foi coagido a votar no Dr. Paula Guimarães, sabia que não havia de apparecer semelhante empregado; por isso o Dr. Freire procura evasivas, não podendo affirmar essa inverdade.

Recurso apresentado, de não querer expôr o empregado, não colhe, em virtude de começar pelo secretario do arsenal e outros, cujos nomes o coronel declina, que tem votado ostensivamente no Dr. Freire, e que nada soffreram nem soffrem.

— O filho do barão de Itabayana, conforme publicou o «Jornal de Noticias», tendo comparecido a audiencia para assignar a inquirição de testemunhas no testamento nuncupativo de seu fallecido pai, percorreu as casas do Forum, onde não encontrou ninguem.

— Principiou a publicar-se um novo jornal, intitulado «A Bahia».

E' independente.

O artigo programma com relação ao Estado consigna:

«Queremos a elevação de seus destinos, pela cultura no meio social onde se desenvolvem os germens de sua grandeza embryonaria irradiando os progressos de sua longa vida autonomica.

E' a missão que comprehendemos hoje e a que nos votamos religiosamente, sem mais preoccupações, sem exclusivismos, sem rancores, nem espirito de seita, livres e desassombrados com o sentimento fundo estimulo da justiça, da ordem, do bem geral, da felicidade commum da civilisação das massas.

— Consta que o Dr. Manoel Victorino, tendo conferenciado com o presidente da Republica, telegraphou ao general Solon, mostrando-lhe a conveniencia da nomeação do general Argollo; que o presidente da Republica e o Dr. Manoel Victorino querem que o general continue aqui que as considerações feitas pelo Dr. Victorino influiram fortemente no espirito do general Solon para não insistir no pedido de demissão; que n'esse sentido telegraphou ao vice-presidente da Republica.

— Estão terminados os trabalhos da junta apuradora, sendo este o resultado: para intendente, faltando o collegio de Maré, Freire Filho 2.849; Paula Guimarães, 2.810; partido constitucional no novo conselho tem 6 representantes e os federaes 9.

O novo conselho tem de verificar os poderes do intendente.

Apurada a eleição de Maré, a maioria de votos será de Paula Guimarães cujo fiscal o Dr. Vergne de Abreu, apresentou protestos de recurso relativo a mesma eleição para ser o resultado computado na votação geral, conforme a lei; e assim entra mais um federal para o conselho.

A minoria da junta [illegible] por sua vez sobre a decisão da maioria, que mandou tomar em separado a contagem [illegible] votação da eleição a que se procedeu na secção unica da Maré.

Diz a minoria:

«Assim protestando, recorre da decisão da junta para o poder verificador, afim de resolver a todo tempo a responsabilidade do esbulho premeditado, contra o direito do eleitorado [illegible] legitimamente eleitos intendente e conselheiros municipaes.»

— O chefe de segurança do Estado recebeu do chefe de segurança do Estado de Minas telegrammas communicando que os bandidos assaltaram a cidade de S. Francisco, que continua a devastação, planejando-se novos ataques a outras localidades; que mandou aquella cidade 80 praças, que opportunamente mandará 100, que deseja auxiliar a policia d'este Estado na perseguição dos bandidos.

O Dr. Barbosa, chefe de segurança respondeu que mandou reforçar o destacamento de Carinhanha, ordenando que fosse prestado todo o auxilio a força mineira, esperada em Joazeiro, com destino a Carinhanha.

— Prestou juramento e tomou assento no senado o general Galvão, que regressará 12 para a cidade Valença.

— Foi apresentado a 11 parecer da camara dos deputados reconhecendo quatro novos eleitos.

Continua a apuração com assistencia de grande numero de cidadãos, no paço da camara municipal.

Os trabalhos vão correndo calmos.

— Após intenso calor, têm chovido bastante n'estes ultimos dias, de modo assim a epidemia da febre amarella.

HISTORIA PATRIA

Pagina de occasião

XXXV

Quer sim, quer não, o facto é que a mocidade contemporanea do poeta especialmente a que com elle compartilhava dos labores escolares na Faculdade de Direito do Recife, recebeu com enthusiasmo o seu canto, acclamando-o com ardente applauso que parecia imprimir-lhe o cunho de valor historico. E como ninguem oppoz embargos, passou o caso em julgado, e o capitão Pedro Ivo, official distincto, sem duvida, brioso, bravo mesmo, que conheci muito antes que a fatalidade o tornasse companheiro de Caetano Alves, e que o leitor tambem ficou conhecido pelo que contei, foi transformado no heróe fantasiado pela ardente e absurdamente imaginosa musa do festejado cantor bahiano.

Não é, porém, isto de admirar.

E' proprio da mocidade—elemento constitutivo das novas gerações—na contemplação dos factos e acontecimentos ainda mal estudados na successão dos tempos, acolher, de preferencia aos que nenhuma emoção lhe produzem os que mais lhe ferem o espirito e lhe excitam a imaginação.

Apaixona-se por estes e os conserva vivos na lembrança, ao passo que daquelles não procura guardar da menor memoria. Dahi resulta que, quando se chega á idade madura, a idade da reflexão e do siso, em que se analysam cuidadosamente os factos e nada se aceita sem exame e escolha criteriosa, já o erro se acha enraizado, como opinião firmada e inaccessivel á duvida e á luce tesa carecedoras de luz e esclarecimento.

Isto, naturalmente, explica a razão por que, com o advento da Republica, tendo-se, de mudar o nome da rua do Imperador, que não tinha mais razão de ser, pois que, alli havia mais imperador que por lá transitasse, ao sahir da quinta imperial, ou ao recolher-se a ella, deram-lhe o de Pedro Ivo, nome que até o presente ainda é mal conhecido, mesmo dos que nelle ouviram fallar.

Embora entre os intendentes que procederam a esse chrisma, algum sem duvida, devesse ter noção da historia verdadeira do personagem a quem ia prestar tão alta e significativa homenagem, para advertir aos collegas da impropriedade de tal escolha, a cousa passou sem o menor reparo, o que não admira ainda.

Estava-se então no periodo agudo do republicanismo historico e assustadiço que, em seu estremecimento pelo nascente regimen, mutilava o gradil do jardim do Campo de Sant'Anna, fazendo desapparecer as corôas que ahi existiam, para que não dessem no futuro testemunho de que houve corôa no Brazil, e, por meio de uma commissão composta de tres distinctos litteratos, talentos de primeira agua, pedia ao Congresso a demolição da estatua de D. Pedro I, como providencia de alto valor patriotico para a consolidação das novas instituições.

Esqueciam sómente: «primo», que dos centos de contos de reis, empregados na erecção desse bellissimo monumento e obtidos em todo o antigo Imperio por subscripção popular que ia de 1$ a 1:000$, nem um só vintem sahio do Erario publico; e, «secondo», que o vandalismo tentado e em parte realisado, por mais que demolise, não demoliria a historia que ha de attestar e transmittir á posteridade o que debalde e insensatamente se procura occultar-lhe.

Foi ainda nesse periodo e sob a pressão das mesmas cousas que no Espirito Santo, ao que me dizem, foi declarado feriado e de festividade publica o dia 2 de Fevereiro, por ser o anniversario «da morte do grande patriota Nunes Machado», cuja memoria é, sem contestação, merecedora de acatamento e sympathia até porque, contrario á idéa de luta armada, Nunes Machado teve de envolver-se nella, para morrer ingloriamente, como vimos; mas não porque jámais lhe houvesse passado pelo pensamento servir á causa republicana.

XXXVI

No que acima fica não me vai o intento de fazer censuras e nem procuro apurar responsabilidades. Pelos excessos e aberrações do espirito a que, como os individuos, se entregam os povos em momentos de allucinação, não ha responsaveis.

Cede-se a um poder occulto e mysterioso que se não percebe e a que bem se deveria chamar: o dominio da inconsciencia.

Este dominio, porém, não attinge ou não deve attingir a administração publica, funcção social que, pela sua natureza e importancia, e subordinada a preceitos invariaveis, tem de ser exercida com a maior ponderação e criterio, mantendo fiel e intacta a tradição dos factos e da marcha dos acontecimentos, que constituem lição, norma e guia.

Em sua acção calma e reflectida, faltaria ella á sua missão se se deixasse levar pelos enlevos da poesia, pelas imagens e figuras de rhetorica, que tanto encantam e agitam as turbas.

«Não é com metaphoras que se governam as nações,» disse se não me engano, Bismarck.

Isto posto, que significa o nome de Pedro Ivo dado a uma bombardeira—do mesmo modo que o de Pedro Affonso foi dado a outra—na occasião em que o governo organisava uma esquadra para bater officiaes de marinha revoltosos e declarados desertores?

Qual, Pedro Ivo tinha na mente quem lembrou esse nome? O da lenda de Castro Alves ou o capitão do exercito, evadido da fortaleza da Lage, onde cumpria sentença por crime de deserção?

A pratica admittida pelas nações que têm marinha de guerra, de se darem aos navios os nomes de seus filhos que se tenham distinguido na carreira das armas ou em serviços importantes ao paiz, importa não somente homenagem a elles prestada pelos seus serviços e façanhas em prol da Patria, como estimulo e exemplo aos moços que se dedicam á mesma carreira e que, imitando-os, alimentem a esperança de ver um dia o seu nome honrado do mesmo modo.

Quantos navios de guerra não tem tido e tem ainda a nossa armada relembrando chefes militares de mar e de terra, que como taes se têm illustrado, illustrando tambem os annaes da Patria com actos gloriosos?

Não temos tido, para não citar outros navios «Barroso, Hervalje Tamandaré», tres nomes que representam tres glorias nacionaes?

Durante a guerra do Paraguay não tivemos «Mariz e Barros, Henrique Martins, Marcilio Dias, Vassimon, Lima Barros, Silvado, etc., em honra á memoria daquella plêiade brilhante de valorosos moços inflammados de ardor patriotico que, fieis ao dever militar, morreram conquistando immarcessiveis louros?

«Pedro Affonso, em Riachuelo, de espada em punho, lutando braço a braço no portaló da «Parnahyba», abordada pelo inimigo, e cahindo esmagado pelo numero, foi um daquelles; justa, portanto, a homenagem prestada á sua memoria, dando-lhe o nome a um dos vasos que tinham de combater a revolta da esquadra.

Vimos como elle, fiel ao seu dever se portou correctamente na rebellião praeira; e como, de modo inteiramente opposto, procedeu o seu companheiro Pedro Ivo. Entretanto, pela administração da marinha ou pelos seus representantes, foram ambos passados pela mesma fieira!

Como explicar isso?

O que foram esses dous officiaes, como todos os outros cujos nomes ficam mencionados, quaes os serviços por elles prestados dizem os seus assentamentos, as suas fés de officio, historia fiel e authentica, que deve existir conservada nas respectivas repartições. Que ha ahi com relação a Pedro Ivo que possa justificar a distincção conferida a sua memoria na mesma occasião em que, no empenho de castigar e com maxima severidade—que não reprovo—militares tão criminosos como aquelle, mas que ainda não condemnados pelos tribunaes competentes, puniu—e até objectos inanimados de que elles se serviram para lutar?

O «Aquidaban», a poderosa machina de guerra, cujo apellido recordava o epilogo da gloriosa época, que nos custou cinco annos de luta incessante e sacrificios de toda ordem, teve por castigo a perda desse nome, por ter estado ao serviço dos revoltosos.

A capital de Santa Catharina, a poetica e historica povoação de Nossa Senhora do Desterro dos tempos coloniaes, com a sua legenda revestida de uncção religiosa, que immortalisou a «Mulher Santa» (2) como lhe chamavam, que em cumprimento de um voto, alli erigio a igreja do «Menino Deus» e a capella do Senhor dos Passos, á custa de esmolas obtidas em longas peregrinações a pé, só e caminhando sempre, sem outro amparo que a fé que a animava e lhe dava alento; a capital de Santa Catharina, como o «Aquidaban» tambem se vio castigada com a perda do seu nome historico pelo facto de ter sido alli organisado o governicho revoltoso, que, se algum mal fez foi somente á propria revolta, pela desmoralisação que lhe acarretou!

O encouraçado «Aquidaban», e a cidade do Desterro, pois, desappareceram dos catalogos officiaes ao mesmo tempo que se pretendeu glorificar quem lá não podia estar.

XXXVII

Supponhamos que o estrangeiro que vier ao nosso paiz, curioso de conhecer a nossa historia, os nossos costumes, a nossa administração, a vida dos nossos homens mais eminentes e de mais serviços á causa publica, penetre nos nossos archivos, consulte os documentos que ahi existem, compulse os relatorios dos ministros e os annaes do parlamento, antigos e modernos e tambem as collecções dos jornaes, e se esse estrangeiro salientar os desconcertos que ligeiramente tenho assignalado, e muitos outros que ha de encontrar, e duvidar do nosso siso, teremos razão para nos queixarmos.

Escrevo sem paixão, que para sentil-a não tenho motivo; mas sei bem que me hão de acoimar de suspeito por «inimigo da Republica», com já houve quem me accusasse quando em outra occasião tratei de acontecimento relativo á rebellião praeira.

Embora sem aspirações que me abriguem a uma profissão de fé, não desejo que me temem pelo que não sou.

Não sou inimigo da Republica. Não concorri de certo com os meus camaradas de armas que a fizeram; mas tambem não prestarei meu concurso aos que a queiram destruir, ainda mais pelo receio—natural aos velhos—que me inspiram as mudanças radicaes, factoras das incertezas do futuro.

Desde cerca de 16 annos que me ficaram gravadas na memoria estas palavras, proferidas da tribuna do passado senado por um ministro de então:

«A democracia moderna não faz questão do apparelho.»

Com effeito, a forma de governo não é fim é meio.

E como a questão não é de apparelho, mas dos operarios, se eu fosse politico, ou ainda me achasse com forças para lutas politicas, em vez de tentar mudanças, preferiria apoiar o actual governo, a cuja frente vejo um homem de bem, animado de bellas intenções e procurando fazer o melhor que as circumstancias lhe permittem, só Deus sabe com que esforço e no meio de quantas contrariedades.

Não desconheço e antes confesso que no meu fraco modo de entender, nem tudo que vai correndo pelas altas regiões, é credor de applauso. Mas governar, maxime, nos tempos difficeis como os que vamos atravessando, é isso mesmo: «umas em cheio, outras em vão,» como dizia talvez a primeira cabeça politica do segundo reinado.

O que é preciso, em summa, antes de tudo, é que no paiz se firme o governo civil, sem a tutella do militarismo, que ha muitos a pensarem que deve ser o arbitro supremo dos destinos do Brazil: perigosa e constante ameaça ás instituições que pretendem proteger!

Assim é que penso, eu que fui militar desde os primeiros annos de minha mocidade e aprendi que o governo responsavel pela defesa e guarda das instituições, mal estaria se para o desempenho desta attribuição constitucional, precisasse antecipadamente de ruidosas manifestações de força armada, em seu apoio, em vez de obediencia passiva ás suas ordens, base principal da disciplina militar, sem a qual melhor fôra não haver exercito nem armada.

XXXVIII

Voltando ao ponto desta narração em que, com a retirada de Pedro Ivo das mattas e a dispersão das forças que lhe restavam, ficaram inteiramente restabelecidas a ordem e tranquillidade em toda a provincia, prescindirei, por amor da abreviação, de pormenores aliás conhecidos e dispensaveis, que fariam ainda alargar-me, quando precisamente convém terminar.

Pedro Ivo, em companhia de seu velho e extremoso pae, que o fôra d'alli tirar, animado em seu intuito, ao que se disse, pelos presidentes da Bahia e Alagôas, seguio desta para aquella na charrua «Carioca,» se me não engano, que se achava em Maceió.

Da Bahia, onde teve acolhimento que lhe fortaleceu as esperanças que lhe havia incutido seu pae, mais pelos bons desejos que nutria do que por fundamento seguro e sem offensa da lei, veio para o Rio de Janeiro e aqui foi recolhido preso á fortaleza da Lage; pois que, desertor e não indultado, tinha necessidade de ser submettido a conselho de guerra, a que não podia responder solto por achar-se incurso em pena capital, attenta a natureza da deserção.

Muito discutido foi na imprensa como no parlamento, esse acto do governo, o qual, entretanto, não podia proceder de outro modo, desde que Pedro Ivo, por motivos que não se comprehendem, ou antes por allucinação, entendeu aggravar os erros já commettidos com o de pretender dictar os termos do perdão que lhe fôra offerecido, como se vê das seguintes palavras do relatorio de Eusebio de Queiroz, que já transcrevi:

«O governo, fiel ao systema politico que adoptára, levou a indulgencia até ao ponto que lhe permittiam os interesses do paiz e a sua dignidade. O capitão, porém, entendeu que inspirava temor e que podia impôr condições.»

Estas palavras referem-se ao periodo da luta; pois, foram escriptas antes da terminação della. Mas é sabido que mesmo depois de que ter chegado e em attenção aos dous citados delegados do governo, embora não autorisado por este a fazerem promessas, se é que as fizeram, Pedro Ivo ainda pretendeu impôr condições no perdão que lhe foi offerecido. Uma das condições era, segundo se disse, que igualmente fossem indultados os cadetes e inferiores que a exemplo delle, haviam tambem desertado.

Alguns desses, entre os quaes o cadete Manoel Coriolano dos Santos, que com o posto de tenente-coronel fizera parte da columna até então commandada por Borges da Fonseca, haviam sido presos nessa occasião e já se achavam condemnados.

Ouvi, porém, de pessôa que devera estar bem informada que Pedro Ivo estava por fim resolvido a aceitar esse ultimo perdão, e que só o rejeitara por conselho dos amigos politicos, que visavam uma crise ministerial, que se não realizou.

De facto, o recolhimento de Pedro Ivo á fortaleza da Lage, depois do modo por que elle fôra tratado na Bahia, parecia collocar em má posição o presidente dessa provincia, Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço, apoiado constantemente pela deputação bahiana, numerosa e exercendo grande influencia na Camara.

Contava a opposição que dahi resultasse uma dissidencia que pozesse o ministerio em crise, o que importaria um enfraquecimento da situação, e com esse fim aconselhou a Pedro Ivo que não aceitasse o perdão nos termos em que lhe havia sido offerecido em Pernambuco. Taes esperanças, entretanto não se realisaram.

As explicações dadas na Camara, por occasião da discussão a que o caso deu logar, fizeram desapparecer o tal ou qual estremecimento das relações do ministerio com o presidente e a deputação da Bahia. Ouvi, repito, essa versão que me parece aceitavel; não tive, porém, opportunidade de verificar a sua exactidão.

Pedro Ivo, submettido a conselho de guerra e condemnado, protestou pelos jornaes contra a legitimidade dos tribunaes que o julgaram, por entender que achava-se amnistiado pelos decretos de 11 de Janeiro de 1849 e 3 de Maio de 1850.

Facil seria mostrar a falta de fundamento de se protesto. Mas preciso terminar.

O que se seguio no julgamento de Pedro Ivo é conhecido.

As explicações dadas no Senado, na sessão passada, quando se tratou da pensão concedida a filha de Pedro Ivo, completam os esclarecimentos precisos para a dissipação das duvidas que ainda existião a esse respeito.

—

Custou a rebellião praeira ao Thesouro dous mil contos, mais ou menos, e mais a perda de 814 vidas, segundo os mappas officiaes e 1.701 [illegible]. Esse numero de mortos, porém, dos quaes, 312, pertenciam ás forças legaes, e 502 aos rebeldes, deve ter sido maior do que o consignado aos mesmos mappas, pois que muitos dos feridos vieram a fallecer mais tarde.

O que se não conhece, por não se poder avaliar, é a perda economica, o prejuizo que soffreu a provincia na colheita da sua producção agricola. A revolta deu-se precisamente na quadra da safra, de Novembro a Março, alastrando-se pela zona assucareira, de modo que poucos foram os engenhos que não tiveram de interromper a moagem, e perder parte das cannas.

Foi uma perturbação geral na colheita, aggravada pelas difficuldades do transporte, que, naquelle tempo era feito quasi todo a costas de animaes, e muito pouco por agua.

Quanto ao resultado politico, a rebellião foi o suicidio da Praia.

Mello Rego.

———

(2) D. Joanna de Gusmão, nascida em S. Paulo, irmã de Alexandre de Gusmão, o diplomata, e de Bartholomeu de Gusmão, o «voador» (aeronauta.)

«A irmã dos dous illustrados e celebres «Gusmão», não era instruida, mais era sabia. Abrio casa contigua á igreja do «Menino Deus» ás meninas pobres; ensinou a ler, a escrever e as quatro especies de arithmetica em que se resumia toda a sua educação litteraria; mas ensinou a amar a Deus e ao proximo, ensinou o dever do trabalho, o encanto das virtudes, a magestade feminil da modestia e da castidade, em que se realçava sua sabedoria. Os ricos não poderão invejar os pobres; porque suas filhas foram recebidas pela grande mestra e directora com o seio aberto de caridosa mãi.

Mas a «Mulher Santa» chegara aos noventa e dous annos; trabalhara muito, era victima de horriveis dores, de padecimentos crueis, precisava, devia descançar.

Do alto do céo o «Menino Deus» sorrio-lhe, e chamou-a a 15 de Novembro de 1780. Joanna de Gusmão falleceu nesse dia.»

(J. de Macedo—Anno Biographico, V. II, pag. 281.)

HISTORIA

Os martyres da Republica

O povo brazileiro convulsionava-se com os máos tratos da metropole portugueza e queria para sempre quebrar os grilhões que manietavam os seus valorosos pulsos.

Pernambuco, o legendario, torcia-se com o grande peso que soffria. Precisava libertar-se.

Nessa emergencia o denodado patriota pernambucano Bernardo Vieira de Mello foi quem deu o primeiro grito de—Republica—no Brasil, foi quem deu o primeiro brado em prol da liberdade patria, afim de sacudir o despotico jugo bragantino.

O seu feito civico chegou a ponto de, «no dia 10 de Novembro de 1710, reunindo-se na casa do Senado de Olinda em sessão publica uma assembléa composta dos vereadores, officiaes de justiça, de milicias e de ordenanças, de senhores e de chefes de familias importantes, com sua palavra autorisada, declarar que a capitania que dera provas de seu valor e força na guerra contra os hollandezes, dispunha igualmente de meios para repellir os portuguezes, e propoz que se proclamasse o governo republicano visto que considerava a assembléa competente para decretar novas instituições que conviessem ao Estado.»

Bernardo Vieira de Mello e seus dignos companheiros tiveram de pagar a sua *audacia* com os horrores da mais negra vingança.

Gloria áquelles defensores da democracia! Gloria aquelles martyres! Gloria a Pernambuco por ter desfraldado a bandeira da Republica.

Se bem que fosse abafado o pronunciamento de liberdade no atroz reinado de D. João V, os pernambucanos, os brasileiros não perdiam as esperanças de tornarem-se independentes, quebrando as grossas algemas.

* *

Os resentimentos dos nossos irmãos contra a metropole portugueza originaram ardentes desejos de quebrar o ferreo jugo.

As theorias de Thomaz Jefferson, Washington e outros eminentes norte-americanos augmentavam cada vez mais ardor.

Os nossos compatriotas queriam que esse pedaço da America, o Brasil, fosse valido pelos Estados-Unidos do Norte, da mesma forma que esses Estados foram pela França. Mas... assim não succedeu.

Não desanimados os nossos irmãos proseguiram na realisação do sublime pensamento da liberdade e esses destimidos republicanos convencionaram o dia da derrama do imposto do ouro, que estava em consideravel atrazo, para ser o do pronunciamento da revolta. Gritariam—vivas a Republica e seria a sua capital S. João de El-Rei (Minas-Geraes).

Infelizmente, porém, appareceram miseraveis traidores que denunciassem ao capitão general, visconde de Barbacena; esses traidores foram o coronel do 1.º regimento de linha, Joaquim Silverio dos Reis e tenentes coroneis Basilio de Brito Malheiros e Ignacio Corrêa Pamplona.

O visconde de Barbacena communicou a noticia ao vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza de quem requisitou a prisão do destimido patriota alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha—*O Tiradentes*, o que se effectuou a 10 de Maio de 1789, no Rio de Janeiro.

Installado o tribunal foram rigorosamente julgados todos os bons patriotas, sendo condemnado á morte os 12 principaes chefes, infamadas algumas de suas gerações, e outros a degredo perpetuo.

Para mais avaliarmos da sanha daquelles verdugos que se constituiram em juizes, cujo anathema cahio sobre a cabeça de D. José I, falle um distincto historiographo:

O alferes Joaquim José da Silva Xavier foi o unico julgado indigno da real clemencia, e com a maior coragem e resignação subio ao patibulo a 21 de Abril de 1792, depois das 11 horas da manhã, no Rio de Janeiro, no Campo da Lampadosa, proximo á actual rua da Constituição. Depois de enforcado, foi o seu corpo esquartejado, salgado, e remettido para Minas, onde foi a sua cabeça exposta na praça publica de Villa-Rica, e os membros espalhados pelo caminho *para terrivel escarmento dos povos*.

Aproveitando-se da referida clemencia livraram-se do patibulo e foram degradados Alvarenga Peixoto, para Ambaca, Thomaz Antonio Gonzaga, o celebre poeta lyrico e autor de *Marilia de Dirceo*, para Moçambique, Freire de Andrade, para as Pedras de Ancoche, Alves Maciel, para Massangano, Luiz Vaz, para Cambambe, Francisco Antonio, para Bibé, Domingos de Abreu, para Machimba, Salvador do Amaral, para Catalá, José de Rezende Costa pai para Cissão por tres annos, Domingos Vidal Barbosa por igual tempo para a ilha de Santiago, etc.

Os ecclesiasticos envolvidos nessa conspiração foram sentenciados secretamente, ignorando-se até hoje o theor do accordão que os condemnou.

* *

Em face de todas essas atrocidades contra os nossos irmãos o democratico Governo Provisorio do immortal marechal Manoel Deodoro da Fonseca publicou o decreto de 14 de Janeiro de 1890, considerando dia de festa nacional o dia 21 de Abril, consagrado á commemoração dos precursores da Independencia Brasileira, resumidos em Tiradentes.

O autor das presentes linhas reverentemente curva-se ante os idolos dos grandes martyres da Republica Brasileira.

Recife, 21 de Abril de 1896.

Francisco Marques da Trindade.

LITTERATURA

Mignon (Sonnet)

DÉDIE A LA MEMOIRE DU MAITRE AMBROISE THOMAS!

Sur des roches que dore
Un rayon passager,
Mignon s'en vient songer
Au pays qu'elle adore...

A ce pays d'aurore
Ou fleurit l'oranger,
Ou le coeur p'us léger
Au soleil semble éclore.

Qui ne sait la chanson
Que cette âme en prison
Soupire aux hirondelles

« Oiseaux bénis de Dieu,
« Ouvrez, ouvrez vos ailes;
« Envolez vous!... Adieu! »

Avril 1896.

Baron G. I. d'Herpent.

ARTES E ARTISTAS

Amapá

Continúa a ser representada pela Companhia Moreira de Vasconcellos a applaudida revista *Amapá*.

Tanto no Sabbado como no Domingo o Theatro Santa Izabel esteve litteralmente cheio.

Os espectadores applaudiram os artistas com verdadeiro enthusiasmo e muitos trechos foram bisados.

Sobre esta peça já publicamos o nosso juizo no numero de Domingo ultimo.

* *

Hoje haverá um espectaculo de gala sendo levado á scena o grandioso drama —Tira-Dentes—uma das mais apreciaveis producções do apreciado dramathurgo Moreira de Vasconcellos.

Este drama já um tanto conhecido do publico, tem passagens que deliram qualquer brasileiro, pelo que auguramos um bom successo.

REVISTA DIARIA

Feriado—E' hoje dia de festa nacional commemorativo da morte do glorioso martyr, Silva Xavier, o Tiradentes, como resumindo os precursores da Republica.

Por esse motivo, achar-se-hão fechadas as repartições publicas.

Perdão—O Exm. Sr. conselheiro Dr. Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado, por decreto de 17 do corrente, perdoou ao sentenciado Antonio Bernardo de Araujo, o resto da pena que por crime de roubo, lhe foi imposta pelo jury do municipio de Cabrobó, em sessão de 7 de Dezembro de 1893.

Casa de Detenção—O Sr. Conselheiro governador do Estado, por acto de hontem nomeou o coronel Leopoldo Borges Galvão Uchoa para exercer o cargo de administrador da Casa de Detenção.

Autoridade policial—Por acto de igual data foi nomeado delegado de Jatobá de Tacaratú o capitão do 2º batalhão estadoal, Antonio Peregrino de Farias.

Licença—Ainda por acto de igual data, foram concedidos 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei para tratar de sua saude ao alferes do 2º batalhão estadoal Severino José Eleuterio.

Telegramma official—Pelo Ministro do Interior foi transmittido o seguinte telegramma:

Rio—18—4—96. Circular Governador Estados

Recife.

Navios sahidos de quinze deste mez em diante portos marroquinos terão livre pratica Brazil.—Ministro Interior.

Jatobá de Tacaratú—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo sciencia não só por communicação que lhe fora feita pelo Dr. José Marianno, mas tambem pelo telegramma posteriormente recebido pelo Dr Questor Policial de que fora assassinado em Tacaratú ás 9 horas da noite do dia 18, em casa de Bernardino de Carvalho o ex-capitão de policia Eduardo de Moraes, tomou promptamente as seguintes providencias:

Mandou para aquella localidade um destacamento de 15 praças commandado pelo capitão do 2º batalhão policial Antonio Peregrino de Farias, que vai tambem no caracter de delegado de policia e officiou ao juiz de direito do referido municipio, que se acha ausente da mesma localidade, ordenando-lhe que dentro de 15 dias se transportasse para Jatobá afim de concorrer como couber em suas attribuições, para que se mantenha inalterada a ordem publica em Tacaratú.

Convem accrescentar que neste municipio não havia uma só praça de policia, tendo sido retirado o destacamento, que ahi se achava, em Fevereiro ultimo.

Ao capitão Farias fizeram os Srs. Governador e Questor as terminantes recommendações no sentido de serem descobertos os autores do crime de que se trata, os quaes deverão ser punidos de accordo com a lei.

O Sr. Governador aguarda resposta dos telegrammas que expedio para Jatobá afim de tomar outras providencias que se tornem precisas.

Brejão de Garanhuns—Sobre as occurrencias dadas nessa localidade no dia 18 do corrente, S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Exm. governador do Estado.—Conflicto ante-hontem Brejão diversos feridos morto tenente Cesario conselheiro municipal, intriga particular. Delegado seguio diligencia. Não estando promotor municipio nomeei ad-hoc Manoel Emygdio Rosio Josue. Juiz de direito—Nilo de Miranda.

Barreiros—Dessa localidade o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado acaba de receber o seguinte telegramma:

«Dr. governador—Proprietarios engenhos devedores municipio acabam pagar amigavel. mente imposto inclusive Felisbino. Faltam alguns que facilmente acquiescerão. Saudações. —José Lins de Barros, sub-prefeito».

Eleição—Continuamos a publicação dos resultados que nos chegam da eleição procedida no dia 18 do corrente para um senador no Congresso Nacional:

1.º DISTRICTO

Votação do municipio da capital:

Dr. Rosa e Silva.	1.817
B. de Contendas.	1.407

Votação dos outros municipios do 1.º districto :

Jaboatão

Dr. Rosa e Silva 201
B. de Contendas 102

Olinda

Dr. Rosa e Silva 582
B. de Contendas 131

Muribeca

Dr. Rosa e Silva 112

S. Lourenço

Dr. Rosa e Silva 164
B. de Contendas 68

Resumo da votação do 1.º districto :

Dr. Rosa e Silva 2.876
B. de Contendas 1.706

—

2.º DISTRICTO

Votação completa dos municipios de :

Páo d'Alho

Dr. Rosa e Silva 406
Barão de Contendas 77

Iguarassú

Dr. Rosa e Silva 597
B. de Contendas —

Bom Jardim

Dr. Rosa e Silva 777
B. de Contendas 3

Brejo

Dr. Rosa e Silva 613
B. de Contendas 215

Votação de algumas secções dos municipios de :

Nazareth

Dr. Rosa e Silva 538
B. de Contendas 199

Goyanna

Dr. Rosa e Silva 595
B. de Contendas 107

Itambé

Dr. Rosa e Silva 110
B. de Contendas 2

Votação conhecida do 2.º districto :

Dr. Rosa Silva 3 636
Barão de Contendas 603

—

3.º DISTRICTO

Votação completa dos municipios de :

Caruarú

Dr. Rosa e Silva 457
B. de Contendas 80

Altinho

Dr. Rosa e Silva 378
B. de Contendas 11

Pesqueira

Dr. Rosa e Silva 518
B. de Contendas 370

Victoria

Dr. Rosa e Silva 405
B. de Contendas 91

Panellas

Dr. Rosa e Silva 421
B. de Contendas 85

Bezerros

Dr. Rosa e Silva 351
B. de Contendas —

Escada

Dr. Rosa e Silva 262
B. de Contendas 65

Votação de algumas secções dos municipios de :

Cabo

Dr. Rosa e Silva 122
B. de Contendas 83

Gravatá

Dr. Rosa e Silva 83
B. de Contendas 1

Bonito

Dr. Rosa e Silva 50
B. de Contendas 4

Votação conhecida do 3.º districto :

Dr. Rosa e Silva 3.047
B. de Contendas 790

—

4.º DISTRICTO

Votação completa dos municipios de :

Ipojuca

Dr. Rosa e Silva 481
B. de Contendas 155

Gamelleira

Dr. Rosa e Silva 233
B. de Contendas 147

Palmares

Dr. Rosa e Silva 548
B. de Contendas 188

Canhotinho

Dr. Rosa e Silva 484
B. de Contendas 254

Quipapá

Dr. Rosa e Silva 586
B. de Contendas. 59

Garanhuns

Dr. Rosa e Silva 357
B. de Contendas 56

Barreiros

Dr. Rosa e Silva 298
B. de Contendas 50

Serinhãem

Dr. Rosa e Silva 161
B. de Contendas 182

Rio Formoso

Dr. Rosa e Silva 159
B. de Contendas 3

Votação conhecida do 4.º districto :

Dr. Rosa e Silva 3 307
B. de Contendas 1.094

—

5.º DISTRICTO

Votação completa dos municipios de :

Tacaratú

Dr. Rosa e Silva 290
Barão de Contendas —

Flores

Dr. Rosa e Silva 287
Barão de Contendas 143

Villa-Bella

Dr. Rosa e Silva 471

Triumpho

Dr Rosa e Silva 194
Barão de Contendas 161

Salgueiro

Dr. Rosa e Silva 354
Barão de Contendas 101

Votação de algumas secções do municipio de

Boa-Vista

Dr. Rosa e Silva 127
Barão de Contendas 50

Votação conhecida do 5º districto,

Dr. Rosa e Silva 1723
Barão de Contendas 455

—

Resumo total da votação conhecida até agora:

Dr. Rosa e Silva 14539
Barão de Contendas 4650

Senado —Effectuou-se hontem a 23ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva, Albino Meira, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho, Eduardo de Oliveira e Caldas Barretto.

Foi approvada a acta da sessão de 16 e lida, e sem debate approvada a da reunião de 17.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição da professora Clara Olympia de Luna Freire, requerendo consignação de verba para pagamento do que se lhe deve e que cahio em exercicios findos.—A' 3.ª Commissão.

Um officio que dirige ao Exm. Sr. Governador do Estado, remettendo á sancção a resolução iniciada na Camara, dividindo em dous officios o tabellionato de Quipapá.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres :

N. 61, da 5.ª Commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 2 deste anno (conversão de apolices).

N. 62, da 4.ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1895 (estrada de rodagem entre Piedade e Venda Grande).

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo assumida pelo Sr. Vice Presidente.

Projecto n. 10, assignado pelos Srs. Ermirio Coutinho, Antonio Pernambuco e Regueira Costa, dando novo plano para o ensino de musica no Instituto Benjamin Constant e na Escola Normal.

O Sr. Albino Meira justifica uma proposta por elle assignada e pelo Sr. Serra Martins, modificando o Regimento Interno, sendo acceita como indicação e remettida a Commissão de Policia.

E' concebida nos seguintes termos :

O Senado do Estado de Pernambuco decreta :

Art. unico. O Regimento Interno do Senado continúa em vigor com a seguinte modificação :

§ unico. O Presidente só deixará a sua cadeira quando tiver de tomar parte em alguma discussão; devendo voltar a ella, logo que terminar o seu discurso.

O Sr. Albino Meira justificou um projecto por elle assignado e pelo Sr. Serra Martins fazendo emendas á Constituição.

Ficou sobre a mesa afim de ser apoiado na proxima sessão.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Albino Meira o projecto n. 8 deste anno sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Serra Martins (preça do pão).

Em 3ª discussão, sem debate, foi approvado o projecto n. 7 deste anno, (elevando Ipojuca a cidade) sendo remettido á 5ª commissão para o redigir.

Em 3ª discussão, indo aquella commissão para o mesmo fim, approvando-se, sem debate, o projecto n. 5 da Camara, de que trata o parecer n. 50 (incompatibilidades).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é : 2ª discussão dos pareceres ns. 192 de 1895, 38, 53 e 60 deste anno, 1ª do projecto n. 9 e 2ª do de n. 8 ambos deste anno.

—

1896 —Parecer n. 61

A 5ª commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 2 deste anno, hontem approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve :

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a converter as apolices de juros de 7 por cento da divida consolidada do Estado, em apolices de juros de 5 %, fazendo para isto as operações necessarias.

Art. 2º As apolices que forem emittidas serão do valor de 100, 200, 500, 1:000, 2:000, 5 000, 10:000 e 20:000 réis.

Art. 3º A conversão das referidas apolices de juros de 7 por cento poderá ser feita por parcellas, e á medida que forem sendo collocadas as que tiverem de as substituir.

Art. 4º As apolices emittidas em virtude desta autorisação, começarão a ser resgatadas cinco annos depois da data da emissão, á razão de 2 por cento ao anno, devendo ser recebidas nas repartições ficaes, que as inutilisarão até a quantia determinada.

Art 5º As apolices emittidas com garantia hypothecaria das usinas limitar-se-hão ao maximo em circulação de vinte mil contos de réis (20.000:000$000).

Art. 6º Só poderá ser concedido da data da presente lei em diante, emprestimo ás usinas que adoptarem o systema de repressão ou outro qualquer, indicado pela experiencia como de maior vantagem para a extracção da materia sacharina.

Art. 7º Para auxiliar a collocação das apolices emittidas em favor das usinas, poderá o Governador do Estado lançar mão dos meios que julgar convenientes.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado. 20 de Abril de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

Camara dos Deputados—Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso, por terem comparecido apenas os Srs. Bianor de Medeiros, Celso de Souza, Joaquim Guimarães, Julio Antero, Apollinario Maranhão, Pereira da Silva e Affonso Costa.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Não havendo numero para proceder-se a leitura das actas da sessão e reuniões antecedentes e do expediente, o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

Recebedoria do Estado—Está prorogada até o fim do corrente mez a cobrança á bocca do cofre, a contribuição da Companhia Recife Drainage.

Meeting—Realisou-se no domingo ultimo, com grande concurrencia no theatro Santa Izabel, o meeting convocado pelo Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior.

A' uma hora da tarde, assomou á tribuna o convocador da reunião que occupou, por largo tempo, a attenção do grande auditorio que por vezes interrompeu o orador, com enthusiasticos applausos.

O Dr Martins Junior produzio eloquente oração em que fez o historico da monarchia que comparou ás vantagens obtidas com regimen republicano.

Terminou o orador lendo uma moção de solidoriedade com o Club Militar do Rio de Janeiro, sendo a mesma moção unanimente aceita pela massa popular com inequivoco enthusiasmo.

Quer ao subir á tribuna, quer ao descer, foi o Sr. Dr. Martins Junior alvo de vibrantes applausos, sendo-lhe atiradas muitas flores.

Em seguida fallaram ainda, abundando na mesma ordem de idéas, Sr. Arthur Muniz, representante da mocidade academica, o Sr. Meira Dantas e o talentoso moço João Barreto de Menezes, que recitou enthusiastica e vibrante poesia de sua lavra.

Terminou a reunião, fallando ainda, em agradecimento, o Sr. Dr. Martins Junior, que ergueu vivas, correspondido geralmente pelo povo, ao exercito, á Republica e á mocidade academica.

Caruarú.—Dahi nos dizem : O pleito eleitoral a que, hontem se procedeu em todo Estado para preenchimento da vaga aberta no Senado Federal, em virtude da renuncia que fez o eximio Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo mui digno Governador do Estado, do cargo de Senador, offereceu ainda uma vez ensejo para sahir triumphante das urnas o nome do distincto Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e mostrar que o grande partido republicano federal que dirige os destinos da Nação, soube escolher entre os seus correligionarios um que, pelas suas virtudes, intelligencia e honradez está na altura de bem representar este Estado no Congresso Nacional.

A eleição correu aqui livremente, com assistencia de fiscaes da opposição, mas apesar disto, dos ingentes esforços que forão empregados pela opposição colligada, e de não concorrer as urnas muitos eleitores nossos amigos em virtude de estar gressando a epidemia da variola na Cidade, não foi possivel impedir o triumpho esplendido do denodado patriota, que obteve uma maioria de 377 votos sobre o ser competidor o Barão de Contendas.

E' que o nome do distincto Conselheiro Rosa e Silva exprime uma ideia e em he de verdadeiro orgulho a todos os pernambucanos, que se interessam pelo engrandecimento e prosperidade de sua terra.

Logo que foi conhecido nesta Cidade o resultado da eleição todos se regosijaram pela victoria soltando se muitos foguetes e offerecendo o Exm. Sr. Commendador Manoel Rodrigues Porto e diversos amigos, um lauto jantar ao eleitorado, no qual forão levantados diversos brindes sendo erguido o de honra pelo Commendador Porto ao Conselheiro Rosa e Silva.

Companhia Lyrica — O emprezario Giovanni Sansone vem este anno dar-nos uma temporada lyrica durante os mezes de Junho e Julho tendo para isto já organisado todo o repertorio que se compõe das operas «Mefistofele», Aida, Gioconda, Guarany, Ugenottes, Africana» e outras.

Vaccinação em Olinda—O commissario do 3 districto sanitario, fa á hoje, 21 do corrente, uma sessão vaccinogenica em Olinda, na Pharmacia Olindense, sita á rua de Mathias Ferreira n. 40 d s 8 ás 9 horas da manhã.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 19 a 26 do corrente o Illm. Sr. Joaquim Machado Guimarães.

Litteratura europêa.—A escriptora allemã Gabriela Reuter acaba de publicar em Berlim, sob o titulo «Boa familia», a historia sentimental de uma moça. O livro, que tem sido bem recebido pela imprensa tedesca, distingue-se por ser um estudo de mulher, para as mulheres. E' provavel que não seja convenientemente lido e apreciado pelo sexo forte, mas encontrará largo apoio nos corações femininos.

A vida de Agatha—a heroina—cujos paes assas honestas se descureia sem accidentes exteriormente moveis, mas profundamente agitada no interior da consciencia.

Como filha que é da engenhosa foi educada com destino a um bom partido, que sempre pretendesse se lhes apresentasse. Um moço que se apresentara, logo ás primeiras palavras trocadas com o pai, retirou-se prudentemente, sem mesmo communicar o verdadeiro fim de sua visita. E como fazel-o se lhe informaram que o irmão de Agatha tem dividas, contrahidas e que o dote da moça será destinado ao pagamento dellas? ! No entretanto, Agatha ama secretamente a um pintor modernista, por quem apparenta indifferença.

Um dia em que vem a saber que elle tem uma amante e um filho, começa a soffrer, mas não tem confidente para as suas angustias. Nota-se apenas que ella empallidece, torna-se magra e tristonha. Ninguem se informa da causa de sua tristeza. E a vida vai-se lhe prolongando assim monotonamente, sem que nenhum olhar tente penetrar e ler nesta alma soffredora. A nossa heroina enfraquece, estiola-se languidamente, até que percebem que ella está se ia mente do ...

O medico diagnostica anemia, nervosidade, e manda-a para uma cidade balnear afamada. Com grande espanto de todos, a nervosidade augmenta e transforma-se em loucura.

Pobre e innocente moça! Quem o diria? A sciencia toma todo o interesse por este caso excepcional de allienação. Combate-o mal, e a loucura se transmuda em doce mania de colleccionar padrões de crochet.

O romance de Gabriella Reuter é um quadro de anatomia, como se costuma dizer hoje, mas a auctora apresenta-nos com admiravel delicadeza de optica a irradiação intima dessa existencia opaca, para os que a cercam. Como psychologia é uma obra de larga observação, que revela na auctora, grandes qualidades de reflexão. »

Tribunal do Jury do Recife—Não foi installada hontem a 2ª sessão deste tribunal porque sómente 8 jurados responderam a chamada.

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

Fez-se sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes :

Recife

Gabriel H. de Vasconcellos.
Alfredo Alves da Costa e Silva.
Francisco Gonçalves Seixas.
Victorino Leopoldino da Silva Corte.
Felino Dustano Ferreira Coelho.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.

Santo Antonio

Pedro Tertulliano dos Santos Cordeiro.
Manoel José de Castro Mascarenhas.
Antonio da Silva Maia.
Erasmo Elias de Carvalho.
Alfredo Augusto de Castro Monteiro.

S. José

Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
José Maria de Lemos Duarte.
Rufino Leopoldino de Albuquerque Maranhão.
José Gonçalves Pereira.
Francisco da Silva Miranda.
Manoel Geraldo da Cruz.

Boa-Vista

Joaquim dos Reis Lisboa.
Miguel Fontoura.
Affonso Augusto Martins dos Santos.
Modesto do Rego Baptista.
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Paulino José Antunes.

Graça

Fabio de Albuquerque Gama.
João Joaquim de Siqueira Vasejão.

Poço

Capitulino Candido Uchoa de Gusmão.
Jorge Guedes de Araujo.
Antonio José de Freitas Braga.
José Nylo dos Santos.
José João de Veiga Seixas.

Afogados

Antonio Machado Gomes da Silva.
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.

Adiou-se a sessão para amanhã ás horas do costume.

Amphion—Recebemos o n. 6, anno 10 da Amphion, optima revista quinzenal de musicas, theatros e bellas-artes que se publica em Lisboa.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato do talentoso professor Euclides Fonseca, um dos maiores e mais distinctos cultivadores da divina arte no Brasil.

Acompanha o retrato a respectiva biographia da qual transcrevemos os seguintes periodos :

« E' Euclides Fonseca professor de musica e de piano no Recife, capital de Pernambuco, onde nasceu em uma casa situada na Passagem da Magdalena a 6 de Janeiro de 1854 e cujos progenitores foram o coronel Decio de Aquino Fonseca e sua esposa D. Lucilla Arcellina de Carvalho Fonseca.

« Bem executante (pianista), bom professor e bom compositor, eis os predicados artisticos de E. Fonseca pelos quaes é devidamente apreciado na sua terra natal, em todo o Brasil e por todos que temos o prazer de o conhecer.

« Além disto, Euclides Fonseca é tambem um fervoroso apostolo da nossa arte ; na imprensa ainda não depoz as armas que brilhão te e valentemente tem terçado contra o charlatanismo e o pedantismo artistico, o que certamente lhe tem acarretado muitos dissabores e muita inveja dos zoilos, que por aqui, como por toda a parte ha sempre aos enchames, e d'ahi talvez a razão do ultimo dissabor que soffreu, tendo sido rejeitado para o logar de director do Conservatorio de Pernambuco pelo governador. . »

Segue-se a relação das obras do mesmo professor, dentre as quaes destaca-se o importante drama lyrico «A Leonor».

Agradecemos a visita da Amphion.

Paulo Affonso — Temos sobre a mesa de trabalho o n. 1, de uma nova revista litteraria que começou a sua publicação em Maceió, sob a direcção dos Srs. Luiz Lavancre, Goulart de Andrade e H. Jobim.

A nova revista está primorosamente impressa, e conta nomes conhecidos entre os seus collaboradores.

Somos-lhe gratos a visita, desejando-lha longa vida.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 491 desse periodico livre e humoristico, dirigido por Luiz Tavera.

Agradecemos a visita.

Companhia Ferro Carril—Passageiros da linha de Santo Amaro pedem-nos para chamarmos a attenção do digno gerente dessa companhia para o máo serviço da referida linha.

Ainda ante-hontem uma familia esperou um bond no ponto terminal durante cerca de 1 1/2 hora, isto devido ao abuso de os carros voltarem do meio do caminho.

Factos identicos a este observam-se tambem na linha de Afogados.

Semelhantes abusos merecem uma punição afim de que não se reproduzam diariamente.

Pedimos, pois, ao Sr. gerente que providencie neste sentido.

Subdelegado da Boa-Vista—Hontem assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da Boa-Vista o Sr. Adolpho Isidro da Matta.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Hoje ás 7 horas da noite, reunem-se os lentes do Curso Commercial para tratarem da reforma de seu regimento e de outros assumptos.

Juizo do 3º districto municipal do Recife—Sendo hoje feriado, foi transferida para amanhã (22) a audiencia deste juizo.

Festa Tiradentes—Em solemnisação do anniversario que hoje se celebra ás 4 horas da tarde na «Praça Tiradentes», formarão cidadãos de todas as classes e encorporados percorrerão em passeiata civica as ruas da cidade.

O Sr. Dr. Martins Junior terá a palavra nessa manifestação, durante a qual tocará a banda marcial do 14 de infanteria.

Juiz de orphãos—Em consequencia de ser hoje feriado, a audiencia desse juizado terá logar amanhã ás horas do costume.

Commemoração—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 1, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Vicente de Paula Coelho, empregado no commercio, com Thereza de Jesus Peixoto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Adolpho Julião Pereira Dias, empregado publico, residente na freguezia de Santo Antonio, com Isabel dos Santos Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Pereira Dias, empregado no commercio, residente na freguezia de S. Antonio, com Antonia Annunciada Ferreira, residentes na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Demetrio Rodrigues, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Maria Izabel de Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Francisco de Oliveira, empregado publico, com Maria Theotonia Ferreira Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia de S. Antonio.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Belem, par Chermont.
Da Bahia, para Basilio Nabuco.
De Pelotas, para Alberto Vieira Braga.
Do Rio, para Anna.
De Pelotas, para Vieira.
De Maceió, para Walfredo.
Do Rio, para Henriques Cock.
Do Rio, para Felippe Netto Adolpho.
Do Rio, para capitão Pessôa P.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

Existiam 371, entraram 1, sahiram 0, existem 372.

A saber : nacionaes 336, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 372.

Arraçoados 346

Bons 324 doentes 20, loucos 0, loucas 2, total 346.

Movimento da enfermaria.—Não houve :

Herculano José Leite.

Foram visitados os presos por 78 pessoas, sendo homens 36 e mulheres 42.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Abril de 1896.

Joaquim F. A. Santiago, Pernambuco, 77 annos, casado S. José.

Isabel S. Viega, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa Vista.

Elvira E. Jardim Pernambuco, 13 annos, solteiro, Recife.

Antonia M. F. Carvalho, Pernambuco, 76 annos, viuvo Boa-Vista.

Adelaide M. da Conceição, Parahyba, 26 annos, casada, Recife.

Arthur H. da Hora, Alagoas, 21 annos, solteiro, S. Antonio.

Carminda C. de Lima, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

João B. Oliveira, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista.

José T. de Arruda, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife.

Senhorinha F. do E. Santo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Recife.

Adelia, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio.

Pedro, Pernambuco, 13 dias, S. José

Eugenia S. Wanderley, Pernambuco, 23 dias S. José.

Antonia de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

Maria do C. C. de Menezes, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista.

Manoel Pernambuco, 3 dias, Graça.

Cisino J. da Hora, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista.

Maria R. da Conceição 18 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquim D. da Silva, Pernambuco, 60 annos casado, Boa-Vista.

Manoel Nascimento, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista.

Diocleciano J. da Rocha, Pernambuco, 10 annos, Graça.

Joana, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista.

— Dia 17 —

Manoel A. Potola, Hespanha, 70 annos, casado, Boa-Vista

Narciso F. Luz, Pernambuco, 9 annos. Boa-Vista.

Manoel Marinho, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

Berilo L. Bento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Isidoro de J. Pernambuco, 5 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José.

Alice A. do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Antonio, Parahyba, 18 mezes, Recife.

Martinho Pernambuco, 28 dias, Graça.

Demetrio, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista.

Beatriz S. de Azevedo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista

Manoel P. Silva, Parahyba, 42 annos, casado, Boa-Vista.

Maria R. da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista.

Alice. Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

JURISPRUDENCIA

Reforma Judiciaria

VI

Como immediatamente interessada á liberdade individual temos digno de retoques para que mais se torne uma realidade o Habeas-Corpus.

Obedecendo ao programma a que nos impomos, não nos cabe aqui fazer a historia desse recurso em principio e entre nós : lembrememo-nos apenas que no Brazil continúa elle a cada passo desrespeitado, sophismado e tende ao esquecimento e cahirá de vez, se alguma cousa de novo não vier ergnel-o.

Materia transcede te, escapa a nossas habilitações discutil-a e apontar melhoras radicaes.

No entanto pelo que ouvimos, vemos e lemos, se nos afigura urgente retocal-o principalmente no seguinte :

Quando tudo tende ou pelo menos proclama a maior dose possivel, reformar a defeza da liberdade do cidadão, vemos grave injustiça, uma iniquidade, dár-se recurso necessario de decisão que concede a soltura por Habeas-Corpus e se o nega quando a decisão é contraria ao paciente, deixando-o entregue á ignorancia, má fé ou erro do juiz que denegou-o.

Não se nos responda com a faculdade de requerem ao juiz em Tribunal Superior, porque ainda estamos no mesmo paiz vasto, direito, ignorante pobre e difficil communicação.

Quasi todos os que soffrem são os que não podem affrontar distancias e dispendios.

Não se pode imaginar mesmo o que se soffre por esse Brazil immenso em hypothese...

A timidez d'uns, o capricho de muitos o desejo de não desgostar no maior numero, tudo e mais alguma cousa, fazem chorar no fundo dos carceres miseraveis victimas da paixão dos homens.

Presos e sem recursos não podem levar além suas lagrimas e supplicas.

E' justo, pois, que o poder publico se torne o conductor d'uma esperança, já que o é do receio que desperta e receioso da decisão que restitue a liberdade.

Torne o congresso, extermine o recurso necessario, ás decisões que negam a soltura no recurso de Habeas-Corpus e assim terá estabelecido um regimen da igualdade e da equidade.

Outro ponto digno da attenção do Congresso na materia do Habeas-Corpus está em repressão a punição promptos dos embaraços que lhe são creados, como para aquelles que abusadamente atacar a liberdade.

A condemnação de custas no triplo em favor do paciente, com a decretação da responsabilidade contra quem determina a prisão, são entre nós pura chimera ; a 1.ª no todo exequivel, como indecente para quem tiver recurso de demandal-a, e impossivel para o pobre que dê graças a Deus o conceder-se-lhe a liberdade e a 2.ª por morosa a nosso ver efficaz.

De melhor effeito nos parece a decretação de penas disciplinares, por exemplo multa e suspensão do cargo, funcção ou profissão, sem prejuizo d'aquelles outros que se queira ou possa impôr em jurisdicção contenciosa.

O que lembramos não é uma novidade ; em muitos outros casos já temos penas disciplinares a par d'outras applicaveis no juizo contencioso. Os Reg. 120 e 3,824 as estabelecem em muitos casos.

Decretadas taes penas na propria sentença do Habeus-Corpus, ellas necessariamente pela summariedade de sua applicação, serão uma realidade e com esta o recurso augmentará de sua importancia e prestigio.

W.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' demais !

O Sr. Isidoro Martins Junior a proposito do convite que dirigi aos meus co-religionarios para a festa de Tiradentes e fundação de um Club Republicano, aggride-me na *Gazeta da Tarde* com aquella violencia e abundancia de odio proprio de um inimigo rancoroso.

Fez o seu meeting no Theatro Santa Izabel para adherir a moção do Club Militar e ninguem lhe foi ás mãos por isso.

Os seus amigos concorrerão a essa reunião: os seus desaffectos nada lhe disseram pela imprensa.

Entretanto se poderia enxergar nessa reunião mais uma especulação do Sr. Martins.

Não seria difficil lembrar que o Sr. Martins continua a lamber as botas aos capitães e tenentes de Força Federal, perversão vergonhosa que o domina desde os tempos em que no Quartel General procurava o apoio do General Roberto Ferreira para realisar a minha deposição.

Em falta do povo pernambucano, de quem tanto falla o Sr. Martins a blasonar como se o tivesse consigo, em falta desse generoso e heroico povo, que não se prestando a acompanhar o jovem herói do 18 de Dezembro em mais uma deposição, S. S. bajulava alguns alferes e coroneis divergidos de mim para que houvessem de o auxiliar a ensanguentar mais uma vez este Capitães.

Sangue pernambucano, estupidamente derramado pelo Sr. Martins não é pois o que lhe falta, atingir-lhe ás mãos pusilanimes que tão acil e odientamente escrevem epithetos sangrentos que me atira á face.

Mas não é somente sangue, é tambem lama, vasa nauseosa o que lhe conspurca essas mesmas mãos tão faceis em escrever o insulto.

E' a lama do conluio de Muribeca, em que S. S. desceu, desceu a mais não poder ser, implorando a caridade do chefe politico preso na Fortaleza do Brum para que lhe desse *fraudulentamente* os votos de que carecia para chegar a Camara Federal.

E' a lama em que rebolcou-se quando assim supplicava mercê ao inimigo de sempre, e o que é mais ao revoltoso José Marianno contra quem publicava o manifesto de 17 de Novembro.

Ainda é a vasa da abjecção o elemento em que está patinhando o intrigante, que baldo de elementos e abandonado dos seus proprios amigos, busca pela vil lisonja um misero tamborete em que lhe dêm assento no Partido Republicano Federal.

Baldo de elementos—e a prova é que tem vivido de abstenções nos pleitos eleitoraes, salvo quando se encostou ao braço do seu «generoso» amigo o Dr. José Maria.

Abandonado dos seus amigos e por elles accusado—e a prova é o conhecido manifesto do Dr Ambrosio Machado.

Discolo quando rompeu com o Dr. Annibal Falcão por amor do lugar que devia ao Dr. Ruy Barbosa ; schismatico quando se affastava dos seus amigos e co-religionarios Raymundo Bandeira, Pereira de Lyra, Luiz de Andrade, recusando-se entrar em uma chapa de deputados com o Sr. José Mariano, como que então reputava indigna ; heresiarcha, quando scindia o partido republicano, affastando-se do Dr. Ambrosio Machado, incapaz de construir nem de manter a estabilidade e a cohesão dos grupos politicos a que pertence, rebellando-se, lembremos ainda, contra o General Simeão, o Sr. Martins Junior vê dissidencia no meu convite aos meus co-religionarios para fundação de um Club Republicano.

Sabe que os meus co-religionarios são os membros do mesmo partido a que eu pertenço, o Partido Republicano Federal ; como é que eu convidando esses co-religionarios para a fundação de um club que seja mais um elemento de resistencia ás pretenções restauradouras, estou em dissidencia ?

A explicação do estado mental em que se achava S. S. ao escrever essa entriga, é facil : desejoso de encontrar uma cancella por estreita que seja, para penetrar no recinto do Partido Federal que se lhe affigura cheio de vida e promettedor de cadeira de deputado, o Sr. Martins forjou a intriga para, incompatibilisado e affastado eu, entrar ovante e sempre discolo para as suas fileiras com os bordados de Marechal.

Com menos do que esses bordados á e...

conjunta ao Sr. Martins, a quem já parecem poucos, os galões de capitão em major de caçadores, batalhão 6 de Marco.

Estarei sempre prompto a dar-lhe resposta mais longa e mais detalhada, faltando a esse mesmo povo pernambucano que sabbado passado deu tão significativa prova de apoio politico aos meus amigos, aos meus co-religionarios, aos solidarios com o meu governo.

Alexandre José Barbosa Lima,

Capitão do Estado-maior de 1.ª classe.

Convite

A Festa de Tiradentes

A gloriosa revolução politica de 15 de Novembro de 1889, sob a suprema e nobre inspiração de Benjamin Constant, decretando os dias de festa nacional veio reconstituir o sentimento de veneração publica pelos immortaes Brasileiros, a cuja intelligente abnegação e corajosa dedicação devemos a Independencia e a Republica.

Passa no dia de hoje, 21 de Abril a—Festa de Tiradentes—como resumindo os precursores da Republica, synthetisados no martyr cuja primitiva obscuridade se fez a luz fulgentissima que é hoje na Historia o seu nome benemerito.

E' pois, um dever sagrado para todos os bons republicanos não deixar passar desapercebido e quasi ignorado pela geral indifferença civica que é um triste legado da monarchia bragantina, o dia em que se fez immortal o generoso Alferes.

Para o fim de commemorar a vida publica do legendario Martyr e, relembrandro os seus immensos serviços a causa da Republica, relacional-os com os esforços convergentes dos seus confrades, brasileiros, segundo foi o pensamento do Governo Provisorio, ao decretar os dias de festa nacional, convido os meus co-religionarios a se reunirem em um dos salões da Escola de Engenharia, á praça da Republica, á 1 hora da tarde de hoje.

Realisando n'esse local uma conferencia sobre aquelle memoravel e sagrado assumpto, proporei tambem a fundação de um club republicano, que deverá ser um centro de propaganda e de resistencia ás pretenções restauradoras da monarchia, em bôa hora alijada da livre America.

Presidirá a reunião o intemerato republicano Senador Joaquim Pernambuco.

Recife, 22 de Abril de 1896.

Alexandre José Barbosa Lima.

A Victoria

Ha na vida dos povos como na vida dos individuos, exemplos tão sublimes de abnegação patriotica, lições tão fecundas de alevantado civismo, que por si só symbolisam uma tradição gloriosa, reliquia veneravel que a memoria da patria transmittirá de geração á geração, como uma fonte inspirativa de proveitosos ensinamentos.

A victoria do nosso preclaro chefe e querido amigo, que é tambem pela sua magnitude e importancia a victoria da Republica, é a prova evidentissima de que o sentimento republicano vibra em nossos corações com tanta intensidade quanto acendrado é o amor que dedicamos a essa generosa terra, cuja prosperidade e grandeza constituem a suprema aspiração dos bons pernambucanos.

O impulso nobre que levou o eleitorado desta capital, como o de Estado inteiro, a apresentar sua homenagem patriotica ao benemerito brasileiro em quem o paiz deposita no momento actual as suas mais caras esperanças ; o enthusiasmo com que o altivo povo pernambucano aureolou o egregio cidadão com a expontaneidade de seus votos, representa mais do que a pujança e vitalidade do Partido Republicano Federal, senão o attestado eloquentissimo de que as tendencias de seus sentimentos são pelo engrandecimento deste abençoado sólo.

Pela primeira vez em Pernambuco ferio-se uma batalha eleitoral em que de parte a parte existiam a mesma franqueza de movimentos, a mesma liberdade de acção, igualdade em armas, e o maximo empenho pelo resultado.

Assim nos manifestando somos generosos e até indulgentes com os nossos desleaes adversarios cujas condições eram superiores desde que lhes pertencia a totalidade das mesas. E ainda assim, não contentes com essa vantagem que talvez não lhes pudesse assegurar o triumpho, uma vez que os fiscaes do nosso idolatrado amigo estivessem activos, os nossos perfidos contendores distribuiram a granel innumeros titulos eleitoraes forgicados criminosamente pelo Sr. Martins Pereira, presiden-

Concelho Municipal passado. A a e consistencia do papel, a cura da tinta, e ainda mais a falta da respectiva numeração e a desnação da secção em lettra de conta, constituem o corpo de delicto; a prova material e moral do nefando crime commettido por um homem, ex-chefe de policia, ex-juiz de direito e desembargador aposentado.

Nunca um governo foi tão imparcial, tão solicito em dar todas as providencias para que uma eleição fosse a expansão sincera e livre da vontade dos eleitores, como o honrado Sr. Dr. Correia de Araujo e o partido que o apoia.

E é exactamente essa isenção por parte do governo e do partido, essa liberdade com que elles garantiram a manifestação do eleitorado, que constituem a nossa gloria.

Se uma parte do corpo eleitoral aquella que suffragou o nome do Barão de Contendas foi portadora consciente de diplomas falsificados, a maioria dos pernambucanos que votou com titulos legaes no Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, salvou a honra e a dignidade do eleitorado, esmagando a fraude que atrevidamente ostentou-se.

Elegendo o Dr. Rosa e Silva, Pernambuco recommendou-se á gratidão do paiz que não pode dispensar os valiosos serviços do eminente brasileiro, ao mesmo tempo que affirmou o seu acrisolado patriotismo fazendo justiça ás raras virtudes civicas do eximio estadista, orgulho e idolo do povo pernambucano.

Salve!

(D'O *Estado* de hontem.)

Empreza de illuminação á gaz

(*Conclusão*)

VI

Tenho provado de modo incontestavel as nullidades do contracto de Alberto Frend & C.

a) Por não ter sido celebrado esse contracto de conformidade com os termos e dizeres da proposta por elles apresentada, e que se dizia haver sido acceito *ab initio*, sem as formalidades legaes; mas mediante alterações e substituições feitas e acceitas, particularmente, á ultima hora cousa nunca vista e simplesmente incrivel.

b) Por ter sido ajustado o pagamento da indemnisação devida aos proprietarios da empreza que represento sem o accordo previo com os mesmos proprietarios, cuja necessidade foi reconhecida por S. Exc. o ex-governador do Estado, conforme o officio que publiquei.

Tenho provado igualmente, por outro lado, as desvantagens que resultarão d'esse contracto leonino, quer para o Estado, quer para o publico, quanto aos preços da illuminação, superiores aos da proposta de Fielden Brothers e *até aos que são cobrados actualmente*, quanto á força motriz em detrimento das artes e industrias; quanto á longa duração de 50 aliás 52 annos, por dever ser contado o privilegio *duplo* depois de concluidas as obras em 2 annos.

Assim pois dou por terminada a minha tarefa na imprensa.

Antes porém de concluir preciso lavrar um protesto, que reproduzirei perante o poder judiciario, se entender conveniente, e fazer uma declaração solemne.

O protesto é o seguinte: Importando o modo porque foi ajustado o pagamento da indemnisação á actual empreza, com terceiro, unicamente em seu beneficio, uma restricção e offensa aos direitos de propriedade de Fielden Brothers, garantida pelas leis em sua plenitude, protesto como seu representante não conformar-me absolutamente com esse attentado, recorrendo aos poderes competentes para a manutenção e protecção dos seus direitos.

A declaração que tenho a fazer resume-se no seguinte:

Tendo sido a actual empreza do gaz expulsa da concurrencia publica que teve logar em vista do edital, injusta e illegalmente, preterida em seus direitos com menoscabo do seu contracto ainda em vigor, *comprometto me desda já com o actual Sr. governador do Estado, a quem muito considero e respeito pelo seu caracter nobre, e grande espirito de justiça* (caso não seja approvado o contracto de Alberto Frend & C. como é de direito e justiça) a *celebrar um contracto nestas condições*:

Por muito menos de 52 ou 50 annos, preços inferiores aos de Alberto Frend & C., com renuncia do privilegio de força motriz, livrando o Estado desde logo de todo e qualquer onus de indemnisação quer futura quer do material existente, e adoptando o systema mais aperfeiçoado.

Assim o faço não na qualidade de concurrente que apresentou proposta, visto como as propostas não podem ser alteradas por occasião de lavrar-se o contracto, que só deve ser redigido de conformidade com ellas; mas no caracter de representante dos actuaes emprezarios, e por meio de innovação do contracto vigente, nos termos da lei n. 73 de 18 de Maio de 1895, que autorisa dita innovação sobre novas bases.

Tenho concluido.

Recife, 20 de Abril de 1896.

Samuel Jones,
Gerente.

Ao Publico

Só quem me poderá julgar é o Tribunal incorruptivel da opinião publica, para quem appello ácerca da eleição do dia 18.

O triumpho do Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva na Magdalena, só se deve ao merito do illustre Conselheiro e a dedicação de meus bons amigos.

Para fazer triumphar á causa do direito e da justiça não era preciso lançar mão da força, porque as grandes causas se emponhem na consciencia nacional.

Em toda a Magdalena só existem cinco praças para fazer a sua policia e eu nunca andei acompanhado de soldados, conforme malignamente insinúa todos os dias *A Provincia*.

No collegio dos Remedios de que tanto falla *A Provincia*, não houve um só soldado dos cinco que existem no quartel da Magdalena. Tudo mais é uma mentira escandalosa.

Se não fosse a consideração que tenho para com o nosso publico deixaria passar desapercebida mais essa mentira, sem accrescentar mais uma só palavra, ácerca da ampla liberdade do pleito eleitoral a que me refiro.

O publico que me julgue para depois julgar *A Provincia*.

Recife, 20 de Abril de 1896.

Barão de Nazareth.

Desfaçatez

A «A PROVINCIA»

Ainda uma vez, esse orgão de publicidade, é desmentido em publico, e d'esta eu o faço com a responsabilidade do meu nome.

Na edição dessa folha de 19 do corrente, G. M. que penso ser o Dr. Gonçalves Maia, publicou, sob a epigraphe «Casos diarios» muito satisfeito de si, e com a rotundez de sapo,— que tinha agarrado um dos muitos titulos de eleitor, falsificados por mim, em mão do cidadão Gaspar Fragoso, e assim com a *prov provada ao crime*, iria proceder nos termos da lei... Puff.

Nec semper....

G. M. tenha paciencia, pois que ainda d'esta vez errou o alvo; se ha falsidade é da parte de S. S. que talvez não conheça o que é dignidade, ainda que tratando-se de politica, e por isso o orgão de sen partido, como sempre mentio descaradamente,

Ouça meu charo G. M.: o eleitor Gaspar Fragoso, em cujo poder foi apprehendido o seu *talisman*, está qualificado; e isto consta não só do livro do alistamento existente no Concelho Municipal, como tambem do que foi publicado na «A Provincia», n. 144, de 10 de Julho de 1895.! Então?

Procuro meu *bom* doutor com paciencia e geito, que lá achará o nome do eleitor com todas as lettras de que se compõe.

Concluindo, peço um favor ao *charo* G. M. e é: que diga pelo seu jornal, ainda que contrariando os seus habitos, se achou o que eu com sinceridade lhe affirmo, afim de que o publico nos julgue.

Até lá.

Recife, 20 d'Abril 96.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente do Concelho.

A Emulsão Scott sempre dá bons resultados

Rio Janeiro, Dezembro 9, 1887.

Illms. Srs Scott & Browne:

A tempo que tenho empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalháo sempre com grandes resultados nas molestias das quaes sou especialista. O referido é verdade o que juro sob a fé de meu grau.

Dr. Araujo Filho.
Especialista de molestias de senhoras

Ao Coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães

Hoje, dia do seu feliz anniversario natalicio, acceite os cumprimentos e sinceras felicitações de quem muito lhe aprecia.

21—4—96.

F. P.

Crença

Eu penso, a vida é assim,
Neste continuo vai-vem,
Quando me dizem é noite,
Eu digo é manhã... Alem!

Qu'o homem dobre os joelhos
Perante o Christo— bem creio—
Mas ter doutrinas erroneas—
Ler livros falsos; Não leio!

Sou forte, bátavo, stoico,
Só tenho em frente a razão!
Busco agua que me regue
As flôres do coração.

Que importa? o cão ladra á lua,
E o crente busca contente
Dormir nos braços da Cruz,
No Seio do Omnipotente—.

Quartel, 19—Abril—1896.

Pedro Pegado.

Não ha maior prazer para uma mãi do que apresentar um filho robusto e sadio, tanto mais quanto tem nelle a verdadeira paz, vendo-se isenta dos sérios cuidados que acarreta a infancia doentia e rachitica.

Infelizmente as naturezas fortes não abundam muito em nossos tempos e é preciso recorrer á remedios auxiliares. Em primeiro lugar deve-se mencionar o «Xarope de Desart», que, administrado ás amas de leite, augmenta-lhes a secreção e riqueza do leite e facilita o desenvolvimento e perfeita constituição da criança, favorecendo-lhe o penoso trabalho da dentição.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado e ás demais autoridades.

O abaixo assignado tendo sido informado, que pessoas do Sr. capitão Manoel José da Camara, andam propalando que o referido capitão chegará no dia 20 do corrente, afim de tomar posse da propriedade Agua Branca, no municipio de Quipapá, com o auxilio da policia, atemorisando com essas balelas os seus moradores; e, como quer que o Sr. capitão Camara possa vir para aqui provocar disturbios para dar lugar á intervenção da policia e assim confirmar o que disse contar com o apoio de V. Exc. e, apezar de confiar que no governo de V. Exc. a policia não se envolverá em questões alheias ás suas attribuições, venho trazer o facto ao vosso conhecimento, para que V. Exc. se acautele contra as intrigas e calumnias que se forgicarem.

Actualmente em Agua Branca, não ha a menor alteração, os seus moradores são todos homens pacificos e trabalhadores; os que precisam de vigilancia da policia, já aqui não existem, desappareceram com o seu chefe.

Se estou na posse da dita propriedade é em virtude do mandado judicial em cumprimento de sentença, que passou em julgado do Superior Tribunal por ter provado exhuberantemente o meu direito não foi devido a policia; e, se o Sr. capitão Camara ainda se suppõe com algum direito, recorra ás authoridades judiciaes, que são os competentes, e perante os quaes me encontrará sempre que fôr necessario.

Por meio de ameaças nada conseguirá, pois que na posse do meu direito como me acho, envidarei todos os esforços necessarios para manutenir o mesmo direito liquido, reconhecido pelos tribunaes competentes, para o que usarei da força que fôr necessaria empregar-se em taes casos, do que estou desde já prevenido.

Agua Branca, 16 de Abril de 1896.

José Vital Silverio.

Renuncia de mandato

O brilhante e esplendido triumpho do conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, no pleito de hontem travado nesta capital, e em todo o Estado, importa a renuncia do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, do mandato de deputado, que lhe foi confiado pelo eleitorado do 1.º districto.

S. Exc. anteriormente tinha affirmado nas camaras e por dezenas de vezes que se fosse derrotado neste pleito ou em outro qualquer, renunciaria o mandato.

Pois bem.

O pleito eleitoral do dia 18 do corrente foi o mais livre possivel, houve ampla liberdade de voto, não se vio a menor coacção, tendo grande numero de empregados publicos, que votaram com a opposição, sendo que as mesas todas eram adversarias e intransigentes, o que fica provado que o Estado está com o partido Republicano Federal, que condemnou a revolução Custodista e que esteve sempre solidario com a administração honrada e patriotica do Dr. Barbosa Lima e que muito confia no caracter immaculado do conselheiro Joaquim Correia de Araujo.

Dou hoje meus parabens ao conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, ao eleitorado pernambucano e ao meu muito illustre amigo o Exm. Sr. senador barão de Nazareth por ter mais uma vez derrotado a cidadella dos demagogos da Magdalena, o reducto das velhacarias do antigo sultão que por uma desgraça governou esta terra por muitos annos.

Semelhante baluarte não existe mais.

Cahio por terra e de seus estilhaços foi plantado a fortaleza da Democracia e que tem por chefe o intemerato republicano o Exm. Sr. barão de Nazareth.

Torre, 19 de Abril de 1896

Fortunato Pinheiro.

Cidadão Honorio do Prado

Eu soffria ha dois annos de uma tosse secca, acompanhada de immensas dôres no peito que quasi não dormia; tomei varios remedios e não consegui ficar bom, e finalmente com quatro vidros do vosso preparado peitoral de alcatrão e jatahy fiquei completamente curado, como que nunca soffresse.

Deus prolongue a vossa existencia e vosso nome fique immortal.

Barreto de Nitheroy.

Roberto Firmo da Cunha.

EU ERA ASSIM

CRIANÇA COM FEBRE E TOSSE

A filhinha amada do Sr. Capitulino dos Santos, rua Visconde de Maranguape n. 17, tinha muita tosse e febre, curou-se com tres doses de Alcatrão e Jatahy.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins C[illegible]

Os grandes resultados obt[illegible] *Xarope do Lobelia Inflata*, n[illegible] mento da *Influenza* podem [illegible] tados por centenas de pesso[illegible] excepção, residentes n'esta [illegible]

Pernambuco

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Ha dez annos que a Academia de Medicina de Pariz não dera parecer favoravel sobre os novos medicamentos, quando acho dessa reserva approvando o «Ferro Girard», producto extremamente tonico e reconstituinte, que não causa prisão de ventre como todos os outros ferruginosos, e que, pelo contrario, a supprime.

Desenvolve o appetite, cura a anemia, a pobreza do sangue, reanima as constituições debeis e facilita a convalescença.

E' receitado com exito contra o diabete, a atonia dos orgãos, a fraqueza da vista e a senilidade, a choréa e a hysteria.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, de 20 Abril de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 5/16 d/s por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a vvista, 9 1/8 d/s por 1$000 do banco hoje.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 d/v. depois de meio dia saccavam a 9 5/16, havendo oscillações entre estas duas taxas, e o mercado fechou a 9 5/16.

Em papel particular houve negocios a 9 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$200 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$700
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$700
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$700
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio, o mercado em posição froxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis e a ja e refugo 680 o kilo.

Verdes 650 reis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Do Havre e Lisbôa, vapor francez PARANAGUA, entrado no dia 16 do corrente e consignado a Feliz Bandeira:

— Carga do Havre:

Accessorios para impressão 1 caixa ao «Jornal do Recife».

Alvaiade de zinco 28 caixas a G. Braga & C.

Batatas 50 caixas a M. B. de Macedo & C.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Chapéos 3 caixas á ordem.

Capsulas de estanho 3 caixas á ordem.

Calçados 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C. 2 a Pilrão & Maia, 2 a Frederico & C.

Conservas 6 caixas á Santa Casa de Misericordia.

Drogas 2 volumes a A. F. Braga Guimarães, 7 a Guimarães Braga & C., 15 a H. Rouquayrol, 6 a G. Martins & C.

Elastico 1 caixa a F. Nunes.

Ferragens 2 caixas a Medeiros Layme & C., 2 a C. Campos & C., 2 a C. Halliday & C., 2 a A. de Carvalho & C., 2 a O. Bastos & C., 3 a A. Silva & C.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Hugo & C.

Manteiga 10 barris e 20 meios ditos a Santos da Figueira & C., 25 e 25 a Vieira & Silva, 15 e 15 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 30 e 30 a Costa & Rocha, 95 e 190 a Amorim Fernandes & C., 80 e 100 a Castro Lemos & C., 25 e 35 a Joaquim F. de Carvalho & C., 60 e 90 á ordem, 5 e 10 a Lopes Alheiro & C., 50 e 50 a João F. de Almeida, 20 e 20 a Souza Aguiar & C., 8 caixas a Amorim Fernandes & C., 5 a Santos da Figueira & C.

Mercadorias 4 volumes a A. Ganches & C., 3 a Gonçalves Braga & C., 2 a Parente Vianna & C., 6 á ordem, 1 a Guimarães Cardoso & C. 2 a Julia Doederlein, 3 a Maia e Silva & C., 3 a M. J. Campos, 2 a Medeiros Layme, 6 a F. Lauria & C., 8 a Frederico & C., 13 a Guimarães Lima & C., 13 a N. Fonseca & C., 6 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Manoel Collaço & C., 4 a G. de Mattos Irmãos, 1 a E. Goetschel, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 4 a Maia e Silva, 1 a J. A. Salazar Junior, 2 a Guimarães Bastos & C., 2 a J. da C. Araujo, 2 a Souza Paz 2 a A. M. Alves, 1 a Pinto da Silva & C.

Porcellana 5 caixas a Deodato Torres & C.

Provisões 15 caixas a João Silva & C.

Tecidos 4 caixas a L. Maia & C. 1 a T. de Amorim, 3 a Guimarães Lima & C., 2 a Guimarães Bastos & C., 2 a Domingos Coelho & Soares 1 a Nunes Fonseca & C.

Vidros 1 caixa a Deodato Torres, 20 a J. A. Maia & Silva, 13 á ordem.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 25 caixas a Lopes Alheiro & C., 105 a Amorim Fernandes & C., 30 a Guedes de Araujo & Filho, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Amorim Irmãos & C., 160 a Silva Guimarães & C., 60 a João F. de Almeida, 10 a Santos da Figueira & C.

Cebolas 20 caixas a Lopes Alheiro & C., 75 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a A. de Freitas Irmãos, 26 a Guimarães & Valente, 100 a Amorim Fernandes & C.

Conservas 13 caixas á ordem.

Cal 50 barricas a Guedes de Araujo & Filhos, 50 a Miranda & Souza.

Drogas 5 caixas a Faria Sobrinho & C. 13 a Guimarães Braga & C., 13 a Companhia de Drogas.

Sardinhas 10 caixas á ordem.

Vinho 17 pipas e 30 barris a Amorim Fernandes & C., 8 e 53 á ordem, 10 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 9 e 5 a Ferreira Rodrigues & C., 23 a V. Marques & C., 20 a Lopes Alheiro & C., 25 a A. Lopes & C., 10 a Gonçalves Conna & C.

Exportação

Recife, 20 de Abril de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Eulector», para Liverpool, carregaram:

A. Martins Moreira, 3,000 saccos com 210,000 kilos de caroços de algodão.

Berle & C., 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Belipura», para New-York, carregaram:

Ponlman & C., 4,000 saccos com 308,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Hansburgo», para Lisbôa, carregou:

Samuel Torrezão, 1 caixa com 10 kilos de doce.

— No palhabote portuguez «Ormesinda», para Lisbôa, carregaram:

M. Ronaty & C., 180 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregou:

J. F. de Carvalho, 2,000 cocos, fructo.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Madeira & C., 50 caixas com 2,500 kilos de massa de tomate.

M. Lima & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar branco.

J. Cordeiro, 1 barril com 40 litros de aguardente e 1 caixa com rebenques.

— No vapor allemão «Mendoza», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Martins Moreira, 2,000 saccos com 110,000 kilos de caroços de algodão.

Nova Maia & C., 100 saccas com 6,300 kilos de algodão.

— No vapor francez «Paranaguá», para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. de Moraes, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

Lima & Moraes, 100 saccos com 6 000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24 000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para a Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 15 pipas com 8.025 litros de alcool.

F. Lemos & C., 25 caixas com 375 kilos de oleo de ricino.

Para o Penedo, carregaram:

Manoel A. Senna & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

E. Cardozo & C., 100 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 60 barricas com 3,960 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 6 latas com 72 litros de oleo de ricino e 12 caixas com 48 litros de vinho medicinal.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Pará, carregou:

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 13 000 kilos de sabão.

F. R. Pinto Guimarães, 440 barricas com 31 947 kilos de assucar branco.

— No hiate «Tentadora», para o Natal, carregaram:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para Macáo, carregaram:

V. Saldanha, 5 barricas com 493 kilos de assucar branco.

A. Maia & Silva, 10 barris com 880 litros de aguardente.

José S. d'Amaral & C., 5 barris com 200 litros de vinho de fructas e 12 caixas com 96 ditos de genebra.

A. Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de genebra, 6 caixas com 72 ditos de genebra e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

D. L. da Cruz, 1 caixa com 20 litros de cerveja, 1 dita com 10 ditos de genebra, 6 ditas com 120 kilos de sabão e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 30 caixas e 20 garrafões com 560 litro de genebra, 20 caixas e 10 garrafões com 560 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

S. Silveira, 2 caixas com 300 pares de chinellas.

— Na barcaça «Sanhoá», para o Pará, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

F. M. Durão, 7 caixas com 360 kilos de doce.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Maranguape, carregaram:

Gonçalves Correia & C., 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado

— Na barcaça «Jovem Taurino», para as Alagoas, carregaram:

Fonseca Irmãos, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Assencia», para as Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de velas de cera.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregou:

M. S. Figueiredo, 30 caixas com 600 kilos de sabão e 450 ditos de sal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 16	51:132$738
Idem de 20	3:220$650
	54:353$408

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 16	30:669$225
Idem de 20	3:720$663
	34:389$888

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 20 á 25 de Abril de 1896

Aguardente, cachaça litro	235
Dita de canna, idem	320
Alcool, litro	340
Algodão em rama, kilo	940
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	380
Dito mascavado idem	225
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$150
Botinas, par	6$000
Cal, litro	020
Cacáo, idem	945
Café bom, idem	1$600
Dito ordinario, idem	1$300
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	230
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$100
Cera em velias, kilo	1$650
Carnaúba kilo	2$100
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$150
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Cigarros, idem	650
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	980
Ditos verdes, idem	650
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$230
Doces, kilo	1$300
Enchadas, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
[illegible] de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios cento	13$000
Estopa nacional, kilo	110
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito ordinario, idem	460
Dito em rolo bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	110
Palha de carnaúba, idem	030
Pao Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	120$000
Ditas de carneiro, idem	95$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	240
Sicupira em obras (eixos para carro) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m035	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	110

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 10,245 kilos	
101 kilos de peixe a 30 rs.	3$000
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
35 columnas a 900 rs.	31$500
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
9 cassuaes com gallinhas a 770 rs.	6$930
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
5 cargas com macacheiras a 450 rs.	2$250
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$800
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
1 carga com canna a 450 rs.	$450
6 cargas com laranjas a 450 rs.	2$700
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
7 cargas com diversas a 450 rs	3$150
25 cargas com farinha a 300 rs.	7$500
2 cargas com milho secco a 300 rs	$600
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
14 Suinos a 1$ rs.	14$000
69 lugares a 300 rs.	20$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com [illegible] a 1$[illegible] rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
54 comp. com talhos a 3$000	162$000
	544$800
Rendimentos dos dias 1 a 18	9.854$200
	10.399$000

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Joham.
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Bunan» do sul, a 21.
«Itauna» do sul, 21.
«Wordsworth» do sul, a 24.
«Catania» do sul, a 25.
«Alagôas» do norte, a 22.
«Olinda» do sul, a 26.
«Nile» do sul, a 26.
«Potosi» do sul, a 26.
«Elbe» da Europa, a 27.
«Magdalena» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. «Medoc» a 24, as 4 horas.
New York «Wordsworth» a 24 as 2 horas.
Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 26, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 27, as 2, horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 27, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 30, as 2 h.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.° de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

FABRICA CAXIAS

Os abaio assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pr[illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.
De 3 annos em diante 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Subl.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem

Domingo, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, realisar-se-ha a sessão magna, solemne de posse da nova administração, para a qual são convidados os Cc.·. que compõem este Subl.·. Cap.·., bem como todos os que compõem os demais Ssubl.·. Ccap.·. da Or.·. devidamente paramentados com suas insignias.

Grand.·. Sec.·. 17 de Abril de 1896.

O Gr.·. Secret.·.
A. M. M. P. 30.·.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Quando as crianças que não podem explicar-se, estão com a testa ardente, o pulso accelerado e todo o corpo esquentado, é indicio certo de grave enfermidade latente.

Uma machina á vapor se detem com uma simples chave de ferro, do mesmo modo, um purgativo dissipa o mal que poderia produzir a morte. Porém nem todos os purgativos convém ás crianças, e o unico que aceitam com prazer é a « Fruta Julien », que comem como um doce e que purga-as sem irritar seus delicados orgãos.

Dr. Barretto Sampaio— *Oculista*— Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem à Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone . 287.

Grande Saldo
EM
SEDAS
A
2$000
Au Paradis des Dames

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14— Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompiar o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sre R. Nicolle—Cn. Ignlazi

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar. Chamados por escripto.
Telephone n. 27.

Dr.A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sem, pre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes :

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar :

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue ;

Manoel Cavalcanti de' Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos ;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes ;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão ;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue ;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda ;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes ;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos ;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora ;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes ;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar ;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

Unico deposito neste Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & Companhia

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Março de 1896.

1ª Directoria — 1ª Secção
EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do Municipio de Barreiros, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital ; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Reg. citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital
Hyate «Camelia»

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Capitão do Porto deste Estado, faço publico, que, tendo ido a pique o hyate «Camelia», confronte a Alfandega, o seu proprietario fica sujeito a fazer fluctuar a dita embarcação, de conformidade com o art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de providenciar esta Repartição de accordo com o art. 41 do mesmo Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco. 11 de Abril de 1896.

O secretario interino.
João Sabino Pereira Girardes.

Edital n. 15

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. Inspectores escolares, Delegados de ensino e Professores primarios, que, emquanto não fôr expedido o novo regimento interno das escolas de que trata o art. 49 § 13 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, continuará a vigorar o de 20 de Outubro de 1885, na parte que não fôr contraria áquelle Regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Escola de engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude de decisão da ultima congregação, começarão as aulas do curso superior na segunda-feira, 20 do corrente, com o horario seguinte :

1.° ANNO

1ª Cadeira— 10 ás 11 horas, nas terças, quintas e sabbados.
2ª Cadeira— 1 ás 2 horas, nas segundas, quartas e sextas.
3ª Cadeira— 12 á 1 hora, nas segundas, quartas e sextas.

2.° ANNO

1ª Cadeira— 11 ás 12 horas, nas terças, quintas e sabbados.
2ª Cadeira— 9 ás 10 horas, nas terças, quintas e sabbados.
3ª Cadeira— 10 ás 11 horas, nas segundas, quartas e sextas.

Secretaria, da Escola de Engenharia. 15 de Abril de 1896.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital n. 14

Professores em disponibilidade

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, que por acto de 6 do corrente foi declarado que continuassem em disponibilidade as professoras Julia Marques da Silva e Maria Esmeraldina Emilia de Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 31 á rua das Trincheiras, com 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 cent. e de fundo 14 metros e 30 cent. pela quantia de .... 1.080$000 por ser a 2ª praça. Pertence a João da Cruz Estanisláo.

Tres quintas partes do sobrado n. 12 á rua das Laranjeiras, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada, com 2 salões; no 1° andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna ; no 2 andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, medindo de frente 6 metros e 50 cent. e de fundo 13 metros 60 cent. pela quantia de 1:000$ cada uma. Pertencem a João Francisco Regio do Rio Carvalho, João Moreira Fragoso e Francisco Moreira Fragoso.

Freguezia de S. José

O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira, o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 4 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1° andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra ; no 2° andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, mede de frente 4 metros e 15 cent. e de fundo 17 metros e 40 cent. pela quantia de 7.200$000 por ser a 2ª praça. Pertence a José Francisco de Sousa F. Mello.

A casa n. 12 I á rua da Cadeia nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, ecosinha externa, 1 quarto e quintal murado, de frente 4 metros e 40 cent. e de fundo 13 metros e 30 cent. pela quantia de 1.800$000 por ser a 2ª praça. Pertence a herdeiros filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

A casa n. 303 á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 cent. pela quantia de 4:500$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Joanna Baptista da Perciuncula.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Abril de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL N. 51

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico, a quem interessar possa, que fica prorogado até 30 do corrente mez o prazo para a cobrança á bocca do cofre, da contribuição da Companhia Recife Drainage.

Recebedoria do Estado, 20 de Abril de 1896.

(Assignado)

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Civel do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber que no dia 23 do corrente, depois da respectiva audiencia, hão de se arrematar por venda a quem mais der em 2ª praça, com o abatimento de 10 °|°, os predios abaixo declarados, por execução da Fazenda Municipal desta cidade, etc.

Casa terrea sita á rua Barão da Vera Cruz, sob n. 55, pertencente a Maria Ignacia da Piedade, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em máo estado, com a largura de 3 metros e o fundo de 11 metros, avaliada por 250$000.

Casa terrea á rua Barão da Vera Cruz sob n. 35, pertencente a Antonio Martins Duarte, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, em máo estado de conservação, sem a parede que divide a sala interior do quintal, medindo de largura 4 metros e 60 cent e de fundo 15 metros e 90 cent., avaliada por 150$000.

Casa terrea á rua Barão da Vera Cruz, sob n. 51, pertencente a Marianna de Jesus Marinho, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de largura 3 metros e 50 cent. e de fundo 11 metros, avaliada em 300$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 20 de Abril de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, Juiz de Direito do Civel desta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 25 do corrente mez, depois da respectiva audiencia serão arrematadas com o abate da lei por ser esta a 2ª praça, 30 peças de madapolão francez, fino, largo e com mais de 20 jardas cada uma peça, avaliadas em 20$000.

Vão á praça ditas peças de madapolão a requerimento de José Fernandes Lima, na execução, por custas, que move contra Bernardino Ferreira de Asevedo. E não havendo licitantes que cheguem ao preço da avaliação com o abate da lei, irão a 3ª praça e serão arrematadas de conformidade com a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Abril de 1896.

Eu, Felicissimo Asevedo Mello, escrivão, o escrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

José Marcellino da Silva Braga, presidente da 2ª secção eleitoral do municipio de Olinda, na Ladeira do Varadouro, Estado de Pernambuco :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, na eleição procedida hoje para preenchimento da vaga de senador federal, pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo, obtiveram votos os seguintes cidadãos :

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 60 votos.
Barão de Contendas 9 votos.

E para constar lavrou-se o presente para ser publicado pela imprensa e affixado na porta desta secção.

Segunda secção eleitoral do municipio de Olinda, em 18 de Abril de 1896.

José Marcellino da Silva Braga
presidente.
Francisco Xavier Pereira da Silva
secretario.
José Marques Correia
mesario.
Manoel Marques da Silva
mesario.
Manoel de Almeida Bello
mesario.

— A mesa eleitoral da 40ª secção do Poço da Panella declara que procedendo a eleição para a vaga de um senador Federal votaram nesta secção 84 eleitores, cujas sedulas apuradas deram o seguinte resultado :

Dr. Francisco de A. Rosa e Silva 42 votos e 12 em separado.
Barão de Contendas 34 votos.

Herculano Lemos Muniz
secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça— 1ª secção.— Em 1 de Abril de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido a 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do Municipio da Pedra, em consequencia da remoção do Bacharel Tobias Cesar de Andrade para o de Muribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital ; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vagos os lugares de juizes de direito dos Municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho, se acha aberto o concurso e marcado o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos aos referidos cargos.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo juiz do mesmo Tribunal, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Henrique Ausgusto de Albuquerque Miiet e João Elysio de Castro Fonseca, e dos advogados Drs. João Francisco Teixeira e Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1896.

De ordem do Dr. Questor Policial e de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maria, e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado a vendagem de bilhetes das loterias do Rio Grande do Norte, sujeitos os infractores a multa e apprehensão de que trata o decreto de 20 de Janeiro de 1890, em vigor.

Cassiano Lopes,
Secretario.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1890 A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

O brigadeiro governador do Estado de Pernambuco, considerando que as loterias do mesmo Estado têm deixado de correr pela concorrencia das loterias do estrangeiro e dos outros Estados do Brazil, e

Considerando que beneficios daquellas loterias, se ellas correrem regularmente, importarão em grande e valioso auxilio aos cofres da Santa Casa de Misecordia ;

Decreta :

Art. 1.° As casas que venderem bilhetes de loterias estrangeiras e dos outros Estados, serão obrigadas ao pagamento, por cada lote ia ou serie de loteria, da quantia de 2:000$000, sendo de 200$000 por vendedor ambulante, para que os possa negociar pelas ruas ou em quaesquer outros logares publicos.

§ 1.° Esses pagamentos serão feitos previamente no Thesouro do Estado, mediante petição com declaração da loteria, parte ou serie, numero, data, logar onde e qualquer outro esclarecimento ; servindo a mesma petição devidamente despachada, de licença para uns e outros vendedores, que de modo algum poderão apresentar razões de solidariedade com quem quer que seja a respeito de taes vendas.

§ 2.° A petição será acompanhada do conhecimento de quitação do imposto, do qual constarão os esclarecimentos determinados no paragrapho anterior.

MUTILADO

Art. 2.º A venda de bilhetes de outros Estados em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença constitue flagrante infracção do presente decreto, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, os quaes serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 % que, não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente com a dita multa.

Art. 3.º São competentes para effectuar a apprehensão os fiscaes das intendencias municipaes, das camaras municipaes, o thesoureiro das loterias do Estado, os agentes do mesmo thesoureiro, as autoridades policiaes de qualquer natureza.

Art. 4.º Da apprehensão se lavrará termo, segundo a localidade em que se dér a dita apprehensão mencionando-se nesse termo a qualidade dos bilhetes, numeros, valores, loterias a que pertencem, nome do infractor, do apprehensor e o mais que fôr conveniente para provar a infracção.

§ unico. Esse termo será assignado pelo apprehensor, por testemunhas se as houver, e pelo infractor, mencionando-se a recusa deste, quando não quizer assignar.

Art. 5.º Até a vespera do dia marcado para a extracção da loteria, sobre que versar a apprehensão, o infractor poderá effectuar o pagamento do imposto com a multa e assim rehaver os bilhetes.

A multa nesse caso será dividida entre o apprehensor e a fazenda do Estado.

Art. 6.º Extrahida a loteria a que pertencerem os bilhetes apprehendidos, que então serão recolhidos pelo apprehensor ao Thesouro do Estado, o producto delles será arrecadado pelo mencionado Thesouro, o qual opportunamente entregará metade ao apprehensor e classificará a outra metade como receita eventual do Estado.

Art. 7.º Da apprehensão cabe recurso para o Thesouro do Estado, dentro das 24 horas que se seguirem ao respectivo termo.

§ 1.º Da decisão do inspector cabe recurso voluntario para o governo do Estado, dentro de 3 dias.

§ 2.º O recurso interposto fóra do praso marcado se considerará perempto e delle não se tomará conhecimento.

Art. 8.º O presente decreto poderá ser alterado conforme a experiencia o aconselhar.

DECLARAÇÕES

CONSELHO CONSULTIVO DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

O superintendente do ensino publico municipal do Recife, usando da attribuição que lhe confere o art. 2º § 2º do regulamento de 7 de Novembro de 1895, convoca o Conselho Consultivo de Instrucção, para reunir-se ao meio dia 22 do corrente afim de tratar de materia comprehendida no art. 5 do citado regulamento.

Superintendencia do Ensino Publico Municipal do Recife, 20 de Abril de 1896.

O superintendente,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
Director-thesoureiro.

Companhia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Convida se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 24 á rua Marquez de Olinda, para tomarem conhecimento das contas, parecer fiscal, e relatorio da directoria relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que teem de funccionar no corrente anno.

Recife, 15 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000,00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel Willia & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! Hoje!

ESPECTACULO DE GALA

Honrado com a assistencia do Exm. Sr. Governador do Estado.

Subirá á scena a grande peça historica, original de M. Vasconcellos.

TIRADENTES

Toma parte toda a companhia.

Quinta-feira a grande opereta franceza.

NINICHE

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

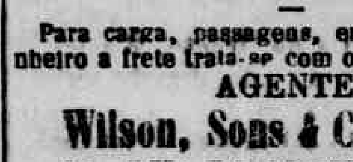

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Baross

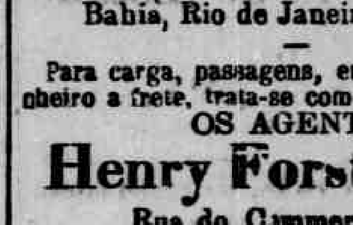

E' esperado de Trieste até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

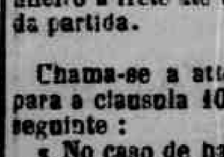

Segue no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo viagem para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Magdalena

Commandante James Pope

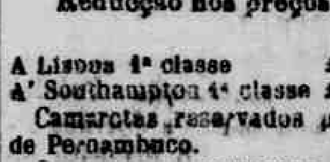

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo viagem depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Entre-Rios

Commandante Conan

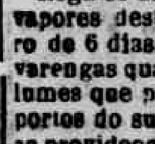

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Impreza de Navegação S. Paulo

Linha do Norte

O VAPOR

Banan

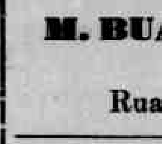

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e valores tratá-se com os

Agentes
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua do Bom Jesus n. 58

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

Alagoas

Commandante Florindo Dias

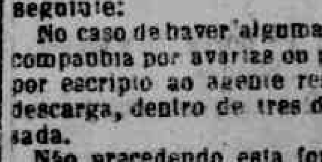

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 24.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 21, deve ter logar o leilão dos moveis, louça e vidros, annunciado para a casa de Fernandes Vieira n. 39.

— Em continuação e no mesmo dia 21 o do moinho de vento e machinas para differentes misteres.

— A's 10 1/2 horas de terça-feira 21, deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

— O leilão de fazendas, miudezas, extractos e moveis, annunciado para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, deve ter logar na quinta-feira 23 do corrente.

Leilão

De mobilias completas, camas, 1 rico toilette, sofás, cadeiras de balanço, de braço e de guarnição, consolos com pedra, cadeiras para menino, tamboretes diversos, cadeiras alcochoadas, lavatorios com pedra, moveis avulsos, tudo novo e do bem conhecido fabricante Jacob, 1 espingarda Bel a e 500 cartuchos.

Lindos quadros a oleo e ricos vasos e jarros do Japão.

Terça-feira, 21 do corrente

Na rua de Fernandes Vieira n. 29

A's 11 horas

Em continuação

Um piano forte de Pleyel n. 4. 3 classes e bancos para collegio, bancos de jardim, camas para meninos, e outros moveis usados de casa de familia, bem como uma factura de louça e crystaes novos.

Leilão

De um moinho de vento, grande, com azas, canos de ferro e mais pertences.

Machinas para moer maniva, para serrar capim, para lavar roupa, para fazer manteiga, para engommar roupa e para tirar pinhas.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na chacara da rua de Fernandes Vieira n. 29

Por occasião de um outro leilão de moveis novos, quadros, e objectos chinezes.

Leilão

De Fazendas, miudezas, perfumaria, moveis, objectos de ouro com brilhantes e 1 relogio.

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 secretária antiga, malas de viagem, camas de ferro, marquezas avulsas e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Quinta-feira, 23 de Abril

A'S 11 HORAS

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios e acções de diversas companhias.

Sexta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas de ns. 4 e 6 com sotão, no pateo da Santa Cruz.

Uma dita terrea sob n. 12, tambem no pateo da Santa Cruz (Boa-Vista).

Uma dita terrea com 3 portas de frente á rua do Barão do Bemnca sob n. 6.

Uma casa terrea n. 1 a rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, no logar Espinheiro.

Uma dita terrea á rua das Larangeiras sob n. 23, freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de 3 andares no largo da antiga Assembléa, freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, sob n. 15.

79 acções da Companhia Recifense de Panificação com 60 % realisadas.

Uma dita da Companhia Distillação e Tanoaria Mechanica Parahybana de 200$000.

Uma apolice da Divida Publica de Pernambuco do valor de 50$000.

Tres acções da Companhia Pernambucana de Navegação.

Tres ditas da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor de 200$000.

Tres ditas da Companhia de Beberibe no valor de 100$000 cada uma.

Sete ditas da Companhia Santa Thereza no valor de 50$000 cada uma.

Todo pertencente ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os importantes predios.

Agente Oliveira

Leilão

DE PREDIOS

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do S. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão as seguintes casas:

Tres casas terreas á estrada do Giquiá a Jaboatão sob ns. 251, 254 e 259 A, pertencentes a Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco, as quaes vão a leilão para pagamento a fazenda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as casas terreas.

Agente Oliveira

Leilão

Sexta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão.

Uma casa terrea sob n. 3, de taipa, á rua de Pedro Além, com 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal cercado em terreno proprio, pertencente a Antonio Jorge Tavares Pacheco, para pagamento á fazenda do Estado.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar a dita casa e sitio.

Agente Oliveira

Leilão

De 20 fardos de carne secca (charque)

Sexta-feira, 24 de Abril

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão 20 fardos de carne secca, existentes no estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 19, penhorados a Nova Maia & C. successores de João Felisberto da Cruz Braga, por execução da fazenda do Estado, e para pagamento do mesmo.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar os 20 fardos de carne secca, existentes á rua do Vigario Tenorio n. 19.

AVISOS DIVERSOS

— Contrata-se, quer para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar vaccas, na rua de S. Gonçalo n. 2.

— Vende-se por 200$000 um terreno na Boa-Viagem, com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Cercaneas, junto a Pontesinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantação, a tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Vendem-se as casas sitas travessa da Attracção ns. 5 e 7, e á travessa do Principe ns. 1 A, 1 B e 1 C, a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Arrenda-se

O trapiche Montinho contiguo ao da Companhia, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa de Oliveira, Falcão & C., fica transferida para o dia 23 do corrente depois da respectiva audiencia.

Recife, 20 de Abril de 1896.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walace.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com muitas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6.500 carros de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jabcatão com o Sr. Agostinho Neves.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara pelo presente ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data, vendeu seu estabelecimento de fazendas, sito na cidade de Palmares, aos Srs. Canssella & Manfrede, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar credor do mesmo abaixo assignado, queira apresentar suas contas dentro de cinco dias, a contar da data deste.

Palmares, 17 Abril 1896.

Manoel Saturiano da Silva.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolsas para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		oMANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes **Justa. côco e alcatifas** para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. —	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	americanos para todos os corpos. — COMPLETO **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lis o —

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

MUTILADO

✝

Elvira Eloy Jardem

Joaquim Gomes Jardem, sua mulher e filhos, sogra e cunhada, genro e neto, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, neta, sobrinha, cunhada e tia, Elvira Eloy Jardem, pelas 7 1/2 horas da manhã de quarta feira 22 do corrente, na matriz do Corpo Santo, 7º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade áquelles que comparecerem.

Izabel Senhorinha Viegas

José Candido Viegas e Luiz Manoel Viegas, mandam rezar missas por alma de sua irmã no dia 21, 7º dia de seu fallecimento, ás 8 horas na matriz da Boa-Vista; para o que convida os parentes e amigos.

✝

Antonio Samuel de Medeiros

Candido de Medeiros e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu nunca esquecido irmão e cunhado, Antonio Samuel de Medeiros, 7º dia de seu fallecimento; e desde já confessam-se agradecidos.

✝

Antonio Gomes de Oliveira e Silva

6º anniversario

Emilia de Oliveira e Silva e seus filhos, mandam celebrar missas por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, quinta-feira, 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, 6º anniversario de seu passamento.

P. LOMBARD avisa aos proprietarios e aos emprezeiros que está funccionando uma empreza para todas as obras de marcineria e obras de chalet,—becco do Retiro, na Magdalena.

Terreno a venda

Vende se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frente e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, a tratar na mesma rua, na casa junto, n. 43.

Professor francez

Um lente que ensinou durante 15 annos em Paris, tendo curso nocturno de francez theorico e pratico no Club Litterario Olindense nas terças, quintas e sabbados, ensina Portuguez, Francez, Latim, Grego—Historia, Geographia, Arithmetica, Contabilidade—Desenho, Musica. Quem precisar pode dirigir se no Club Olindense, ou na casa que fica no jardim da igreja ingleza rua da Aurora, das 4 ás 6 horas da tarde.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar no Bazar de Afogados.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia á rua de S. Bento n. 6, Olinda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a ratar na rua das Larangeiras n. 16.

Boa morada

Vende-se a casa n. 65 sita á rua de S. João, hoje Avenida 17 de Junho, com duas salas, sendo a da frente forrada e guarnecida a parede de côr de rosa, tres quartos internos e mais um pequeno contiguo a cosinha, com portão e pequeno jardim ao lado, agua encanada e grande quintal plantado, a tratar na mesma.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: é tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, rua da Conceição n. 8, com pouco capital: a razão da venda é o dono ter de embarcar para Europa e trata-se na mesma ou na Praça Maciel Pinheiro n. 20.

Vaccas

Vende-se vaccas tourinas e garrótas prenhes a tratar na rua Imperial n. 230

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para cosinhar, paga-se bem, sendo bôa, na rua Vidal de Negreiros n. 110.

Casa

Compra-se ou aluga-se por contracto uma casa bôa ou chalet bem situado, informações no Banco Emissor.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Liquidação

A loja Paris n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornece-se catalogos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10 no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Aluga-se um predio

Na rua das Larangeiras, vendendo-se as bemfeitorias: a tratar na mesma rua n. 21.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela terceira vez pede-se ao senhor acima do engenho Caró Grande, comarca do Rio Formoso de vir satisfazer o seu compromisso á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazenda s.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Esfalfamento, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO

O mais activo, agradavel e nutritivo

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSAO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 a 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cie de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

DIGESTÕES DIFFICEIS, *Dyspepsia, Perda do Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhêa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cie, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

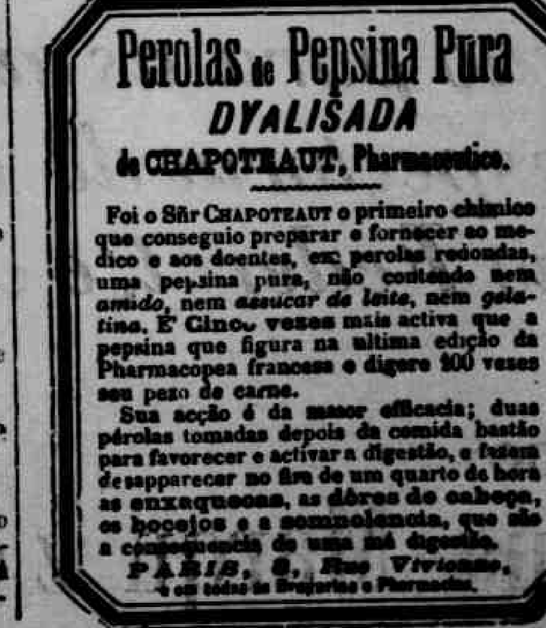

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das Doenças do estomago.

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO C ia de Drogas e Prod tos Chim cos

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. É Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos e c. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias, galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario n. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Remedios que curam SEM DIETA NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musembo.

Chalet

Vende-se ou permuta-se por uma bôa casa no bairro da Boa Vista, um importante chalet, com sitio bem arborisado e murado, em arrabalde servido por linha de bond e trem, a tratar na rua da Imperatriz, Ave do Paraizo.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve e satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Piano

Vende-se em novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Ama

Precisa-se para cosinhar, paga-se bem, na rua do Rangel n. 17 1º andar.

Importante refinação

Vende-se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram pelo presente ao commercio, que nesta data compraram ao Sr. Manoel Satoriano da Silva, seu estabelecimento de fazendas, sito na cidade de Palmares, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Palmares, 17 de Abril de 1896.

Cansella & Manfrede.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, a tractar na rua da Gloria n. 37.

Botijões

Compra-se qualquer quantidade e paga-se por maior preço do que em outra fabrica.

FABRICA CENTRAL

Rua do Amorim ns. 1 á 5. Recife.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes, teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores e que fazem qualquer em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços razoaveis.

Possuem bons artistas, que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

No mesmo alfaiataria alugam-se casacas, etc.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

1896 10 annos

DOCUMENTOS EM FAVOR DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curado e tudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato.—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas. o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas

....

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vida». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade, esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carles, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o—elixir Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos—Disponco de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças á Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa. Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto, pol-o-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro era são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato, e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato que curei-me de umas feridas de máo caracter, que tive ha muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem-o ficar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 1 de Março de 1892.

MAIS PROVAS

Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental-o em um preto de nome Felippe Marcel, carpinteiro e meu visinho, que ha cerca de tres annos vivia da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido; porém como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de có do preto, uma porção do seu—Elixir M. Morato—e isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.

E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado!!

Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou autorisado a dizer-lhe que é tão maravilhoso o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato—que vacillo em julgal-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial unitivo para felicidade da humanidade.

E' preciso que lhe diga, que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido, e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á villa da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.

Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de visu quem precisar, para beneficio humanitario.

Sertão de S. Pedro do Turvo.

João Antonio de Oliveira Marques.

DR. GODOFREDO MAIA

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giessen (Gran Ducado de Hessen) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.

Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.

Rio de Janeiro.

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Burity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos=Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agrelado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço juro se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO= cura a morphéa=F... Francisca Ermenia da Conceição=Botucatú.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido aos poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito é a necessidade annual que ali me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO= propagado por D. Carlos e deu por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO = curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido improficuo todo o medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermittencias do novo remedio= ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que todo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza=Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos=Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosidade continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatico, a outro prognosticou=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem-me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me nesta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR M MORATO=propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho-me curado. Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que achei maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Totuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saúde que farte para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve. e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda-livros no Rio de Janeiro soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-o perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos seus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdi o appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo mão estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. E a syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho de escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento do soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflamações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, com quanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no entanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc, etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher moratica a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato!! Tiburcio Nascimento—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma bôa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetaes que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato propagado por D Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, e morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circustancias, expande-se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle logar tem apresentado muita melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era deveras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar-me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchaço dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Ferrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas se féras que ha muito tempo não havia que curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabindo-me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agonisimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para cansar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.—D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a idéa que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Attesto mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou de completa saude, forte e robusta.—D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

ELIXIR M. MORATO, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.---Rua Marquez de Olinda n. 24